

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022 Nº 6170



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO TOCANTINS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 25, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede crédito outorgado do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS aos produtores ou distribuidores de etanol hidratado combustível, nas condições que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3°, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º Fica concedido crédito outorgado do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, no valor total de R\$ 7.099.713,40 (sete milhões, noventa e nove mil, setecentos e treze reais e quarenta centavos), aos produtores ou distribuidores de etanol hidratado combustível, na conformidade do disposto na Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022, e no Convênio ICMS nº 116, de 27 de julho de 2022.

Art. 2º Os limites, parâmetros e condições do crédito de que trata esta Medida Provisória serão estabelecidos em ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2022

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2022; 201º da Independência, 134° da República e 34° do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

SUMÁRIO	
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	2
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
POLÍCIA MILITAR	14
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	15
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	16
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	24
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	25
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	25
SECRETARIA DA FAZENDA	31
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	32
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	33
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	37
SECRETARIA DA SAÚDE	38
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	39
AGETO	40
AEM	41
ATI	41
TOCANTINS PARCERIAS	42
DETRAN	48
IGEPREV	49
NATURATINS	49
RURALTINS	52
UNITINS	52
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	56
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	61

ATO Nº 1.921 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMFAR

MAYRA MORGANA GOMES SAMPAIO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria da Cultura e Turismo, a partir de 12 de setembro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.922 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Cultura e Turismo, a partir das seguintes datas:

- BRAYAN LUCAS GONÇALVES LIAL, Assessor Comissionado V CA-5, 15 de setembro de 2022;
- JULIANA CRISTINA DE SOUZA CORRÊA, Assessor Comissionado IV-CA-4, 12 de setembro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.923 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KESSY JHONNES MONTEIRO RODRIGUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.924 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JORGE SANTOS DO CARMO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Estudos, Projetos e Supervisão Ambiental de Obras - DAI-1, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 1º de setembro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.925 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

EDICLEA LOPES ARAÚJO, matrícula 695741-10, para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe de Plantão de Unidade do Sistema Socioeducativo - FCSS-2, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de setembro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIMDiretora do Diário Oficial do Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 94, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER,

A partir de 12 de setembro de 2022, a fruição de férias legais do servidor JOSE ROBERTO MACEDO SILVA, CPF Nº XXX.XXX.XX1-72, Nº Funcional 922325-3, previstas para o período de 30 de agosto de 2022 a 28 de setembro de 2022, período aquisitivo 2020/2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Palmas - TO, 12 de setembro de 2022.

MOUNIRA ALVES HAWAT

Assessora Especial do Gabinete do Governador Secretaria Executiva da Governadoria - Respondendo

PORTARIA SEGOV Nº 95, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato/empenho e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato/empenho citado a seguir:

Processo:	2022/09010/	2022/09010/000085			
Contrato:	Contrato: 26/2022				
Objeto:	eto: Prestação dos serviços de reprografia (outsourcing) na modalidade franquia mais exce				
Contratante:	Secretaria Executiva da Governadoria	CNPJ: 02.193.721/0001/90			
Contratado:	Copy Systems Distribuidora de Copiadoras Ltda	CNPJ: 02.336.168/0001-06			
Fiscal Titular:	Elza Siqueira Samapaio	Nº Funcional: 348305-2			
Fiscal Substituto:	Liel Bezerra Beckman Cardoso	Nº Funcional: 711412-2			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

 IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados:

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/1993.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor dos referidos contratos, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 12 de setembro de 2022.

MOUNIRA ALVES HAWAT

Assessora Especial do Gabinete do Governador Secretaria Executiva da Governadoria - Respondendo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2022

Processo nº: 2022/09010/000085

Contrato no. 26/2022

Contratante: Secretaria Executiva da Governadoria - SEGOV Contratado: Copy Systems Distribuidora de Copiadoras Ltda.

CNPJ: 02.336.168/0001-06

Objeto: Prestação dos serviços de reprografia (outsourcing) na modalidade franquia mais excedentes.

Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 15/2021/ DPE-TO decorrente do Pregão Eletrônico nº 30/2021/DPE-TO.

Valor Total: R\$ 798.240,00 (setecentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: 0901 04.126.1100.2246 0000

Natureza de Despesa: 3.3.90.40

Fonte de recurso: 1.500.0000.000.666666

Data da assinatura: 06/09/2022.

Vigência: O presente contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses, desde que seja de interesse das partes, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme faculta o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Signatários: MOUNIRA ALVES HAWAT - Representante da Contratante. ENEZETE CESAR DA FONSECA - Representante da Contratada.

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.550 - EX, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

JULIANA CRISTINA DE SOUZA CORRÊA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria da Cultura e Turismo, a partir de 12 de setembro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.551 - EX, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ARIANE DÁGILA CARVALHO ROCHA ASSUNÇÃO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cultura e Turismo, a partir de 12 de setembro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.552 - EX, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SÍNTIA GOMES DE ASSIS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 8 de agosto de 2022.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.553 - CSS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato n° 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica n° 11, de 1° de dezembro de 2020, resolve

CEDER

ao Município de Palmas a Professora da Educação Básica ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, matrícula 786023-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 12 de setembro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/

Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Abreulândia - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais

e controle de queimadas no ano de 2022 VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Manoel Francisco de Moura

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/

Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal Aguiarnópolis - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais

e controle de queimadas no ano de 2022. VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Wanderly dos Santos Leite

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/

Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal Almas - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022 SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Wagner Nepomuceno Carvalho

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal Angico - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Cleofan Barbosa Lima

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/

Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal Alvorada - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais

e controle de queimadas no ano de 2022 VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Paulo Antônio de Lima Segundo

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/

Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Ananás - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais

e controle de queimadas no ano de 2022 VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Valdemar Batista Nepomoceno

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/

Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Aragominas - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada

Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais

e controle de queimadas no ano de 2022. VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Francisco Rodrigues

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/

Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Araguacema - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais

e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Marcus Vinicus Moraes Martins

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Jarbas Ribeiro Ivo

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/

Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Araguaína - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Wagner Rodrigues Barros

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 013/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/

Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Araguanã - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais

e controle de queimadas no ano de 2022 VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Max Nylton Barbosa da Silva

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/

Comando de Acões de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Augustinópolis - TO OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada

Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Antônio Cayres de Almeida

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/

Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Luzinei de Jesus Silva

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 016/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada

Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Franciel de Brito Gomes

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 017/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/

Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Bandeirantes - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: José Mário Teixeira Zambon

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 018/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/

Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Barra do Ouro - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIA PELA COOPERANDA: Nélida Vasconcelos Miranda

Cavalcante

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 019/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/

Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Ozório Antunes Filho

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 020/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/

Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias

SIGNATÁRIA PELA COOPERANDA: Lucilene Gomes Brito de Almeida

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº:021/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Paulo Macedo Damacena

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 026/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Elio Dionizio de Santana

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 022/2022/CODEC

Comando de Ações de Defesa Civil

e controle de queimadas no ano de 2022

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 027/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Chapada de Areia - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Adauto Mendes de Oliveira

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 023/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Carmolândia - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Neurivan Rodrigues de Sousa

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 028/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada

Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Josemar Carlos Casarin

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 024/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Gilvan Bandeira da Silva

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 029/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Colmeia - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Joctã José dos Reis

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 025/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Caseara - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias

SIGNATÁRIA PELA COOPERANDA: Idilsilene Bernardo da Silva Santana

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 030/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Acões de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Combinado - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Lindolfo do Prado Neto

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 031/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins - TO OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: João Paulo Fernandes Costa

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 032/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Couto Magalhães - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Júlio Cesar Ramos Brasil

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 033/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Cristalândia - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Wilson Junior Carvalho de Oliveira

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 034/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: José Salomão Jacobina Aires

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 035/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Acões de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Divinópolis - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Flávio Rodrigues da Silva

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 036/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/

Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Gercivan Saraiva Silva

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 037/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/

Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Dueré - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Valdeni Pereira de Carvalho

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 038/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/

Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Esperantina - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Armando Alencar da Silva

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 039/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/

Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Fátima - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: José Antônio Santos Andrade

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 040/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/

Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Figueirópolis - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIA PELA COOPERANDA: Jakeline Pereira dos Santos

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 041/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Filadélfia - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: David Sousa Bento

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 042/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Heno Rodrigues da Silva

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 043/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Goianorte - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIA PELA COOPERANDA: Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 044/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias

SIGNATÁRIA PELA COOPERANDA: Maria de Fátima Coelho Nunes

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 045/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias

SIGNATÁRIA PELA COOPERANDA: Josiane Braga Nunes

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 046/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/

Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDÁ: Prefeitura Municipal de Itacajá - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIA PELA COOPERANDA: Maria Aparecida Lima Rocha Costa

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 047/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/

Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDO: Prefeitura Municipal de Itaguatins - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIA PELA COOPERANDO: Maria Ivoneide Matos Barretos

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 048/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/

Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Sandro Rodrigues de Souza

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 049/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Itaporã - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: José Rezende Silva

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 050/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Acões de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias

SIGNATÁRIA PELA COOPERANDA: Luciene Lourenço de Araújo

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 051/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Juarina - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Manoel Ferreira Lima

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 052/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Leandro Fernandes Soares

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 053/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Lajeado - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Antônio Luiz Bandeira Junior

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 054/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDÁ: Prefeitura Municipal de Lavandeira - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Roberto Cesar Ferreira de Oliveira

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 055/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Lizarda - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias

SIGNATÁRIA PELA COOPERANDA: Suelene Lustosa Matos

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 056/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: José Miguel Castilho Lança Rei de Margarido

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO № 057/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Mateiros - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: João Martins Neto

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 058/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Maurilândia - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Rafael Maracaipe de Almeida

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 059/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Miracema - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias

SIGNATÁRIA PELA COOPERANDA: Camila Fernandes de Araújo

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 060/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDÁ: Prefeitura Municipal de Miranorte - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Antônio Carlos Martins Reis

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 061/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Arquivardes Avelino Ribeiro

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 062/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Muricilândia - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Alessandro Gonçalves Borges

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 063/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Natividade - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Thiago Jayme Rodrigues de Cerqueira

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 064/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Nazaré - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Clayton Paulo Rodrigues

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 065/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Jesus Evaristo Cardoso

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 066/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/

Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Novo Acordo - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIA PELA COOPERANDA: Deusany Batista de Castro

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 067/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Novo Alegre - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Fernando Pereira Gomes

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 068/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Novo Jardim - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: José Vieira Neves

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 069/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Raimundo Brandão dos Santos

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 070/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Francisco Noleto Júnior

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 071/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Palmeirópolis - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Bartolomeu Moura Júnior

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 073/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Celso Soares Rêgo Morais

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 074/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDÁ: Prefeitura Municipal de Paranã - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Phabio Augustus da Silva Moreira

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 078/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/

Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Piraquê - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Silvino Oliveira de Souza

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 079/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/

Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Pium - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Valdemir Oliveira Barros

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 080/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Kleber Rodrigues de Sousa

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 076/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Peixe - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Augusto Cesar Pereira dos Santos

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 081/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDÁ: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins - TO OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Rennan Nunes Cerqueira

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 077/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Pequizeiro - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Jocélio Nobre da Silva

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 082/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDÁ: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Ronivon Maciel Gama

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 083/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Ho-Che-Min Silva de Araújo

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 084/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Pugmil - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Dircineu Francisco Bolina

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 085/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Recursolândia - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Carlos Vinicius Barbosa da Silva

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 086/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Riachinho - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Ronaildo Bandeira da Cruz

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 087/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDÁ: Prefeitura Municipal de Rio da Conceição - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias

SIGNATÁRIA PELA COOPERANDA: Edinalva Oliveira Ferreira Ramos

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 088/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Rio dos Bois - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Moacir de Oliveira Lopes

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 089/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIA PELA COOPERANDA: Vicença Vieira Dantas Lino da Silva

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 090/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins - TO OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Levi Teixeira de Oliveira

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 091/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Acões de Defesa Civil

COOPERANDÁ: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Tocantins - TO OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Antonio da Silva Campos

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 092/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Wanderley Sousa Santos

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 093/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins - TO OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Paulo Wanderson de Sousa

Damasceno

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 094/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins - TO OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Carlos Irael Ribeiro dos Reis

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 095/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins - TO OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Alberto Loiola Gomes Moreira

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 097/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins - TO OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Edmar José da Cruz

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 099/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/

Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais

e controle de queimadas no ano de 2022

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Gernivon Adão Pereira Rosa

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 101/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/

Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Sucupira - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais

e controle de queimadas no ano de 2022 VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Valdivino Milhomem de Morais

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 102/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/

Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Tabocão - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais

e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Wagner Teixeira de Faria

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 103/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/

Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Talismã - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais

e controle de queimadas no ano de 2022. VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Diogo Borges de Araújo Costa

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 105/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/

Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Tocantínia - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais

e controle de queimadas no ano de 2022. VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Manoel Silvino Gomes Neto

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 106/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Paulo Gomes de Souza

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 107/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/

Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDÁ: Prefeitura Municipal de Tupirama - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de

Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Ormando Brito Alves

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 108/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Wanderlândia - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Djalma Araújo Ferreira Júnior

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 109/2022/CODEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/ Comando de Ações de Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Xambioá - TO

OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2022

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel. QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias

SIGNATÁRIA PELA COOPERANDA: Sherley Patrícia Matos de Alencar Dias

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2021

PROCESSO Nº: 2021/09090/000034

SIAFI Nº: 21001161

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

CONTRATADA: MM ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: Acréscimo quantitativo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.1024.0000

ELEMÉNTO DÉ DESPESA: 44.90.51 FONTE DE RECURSO: 0225002693 MODALIDADE: Tomada de Preços DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022

SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo de Souza Farias (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins), e Marcelo Costa Maia (Pela

MM ENGENHARIA EIRELI)

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins, que o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESTADO DO TOCANTINS, visando à aquisição de bebedouros, adere ao item 9 da Ata Registro de Preços nº 32/2021, que tem por órgão gerenciador a SCCL - Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, em favor da empresa: NOROESTE COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME (CNPJ: 05.958.184/0001-10), no valor de R\$ 23.445,00 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2022/09090/000269.

Palmas/TO, 2 de setembro de 2022.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR

COMANDO DO 5º BPM

PORTARIA Nº 009/2022 - GAB - CMD/5° BPM

Institui Comissão Permanente para inventariar, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para regularizar as doações e baixa de bens de terceiros, nos termos da Portaria nº 687/2022/GA SEC'SECAD.

O Tenente Coronel QOPM, Comandante do 5º BPM, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis constantes do acervo da polícia Militar do Estado do Tocantins, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para fins de reposição, regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato, para sob a presidência do primeiro, proceder aos atos pertinentes:

Titulares:

CAP QOA Raimundo Gonçalves de Oliveira, Mat. 854650; 2º SGT QPPM Glennea Rodrigues Moura, Mat.. 823597 CB QPPM Ludmilla Barreto Werncke Arruda, Mat. 11207264

Suplentes:

SUB TEN QPPM Adão Ayres da Silva, Mat. 755701 2º SGT QPPM Márcio Helder Fontoura Cirilo, Mat. 830243

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Quartel do $5^{\rm o}$ BPM, em Porto Nacional - TO, aos 19 de agosto de 2022.

JOSÉ BATISTA FREITAS JÚNIOR - TEN CEL QOPM Comandante do 5º BPM

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 176/2022/GABSEC, DE 12/09/2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, §1º e inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 37, §1º e 2º da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TAISE DA SILVA CUNHA, ocupante do cargo de Diretora de Responsabilização de Agentes Públicos, nº funcional 11569620-2, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Corregedoria-Geral do Estado, a partir do dia 13 até o dia 22 de setembro de 2022, tendo em vista o gozo de férias do Corregedor-Geral do Estado LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO, nº funcional 1153161-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 177/2022/GABSEC, DE 13/09/2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1°, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencados a seguir:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa/CNPJ:	Objeto do Contrato:
19/2022	2022/09040/000110		Contratação de empresa especializada para
Fiscal:	Suplente:		prestação de serviços sob demanda de chaveiro em geral e correlatos, fornecimento
Edna Martins Eugênio Nº Funcional: 985068-6	Fernanda de Souza Batista Rocha Nº Funcional: 11223138-1	EMPRESA HERLEY COSTA DA SILVA (CHAVEIRO XP - PMW) CNPJ: 45.023.418/0001-52	de chaves, reposição, conserto ou troca de chaves, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário, para atender todas as necessidades da Controladoria-Geral do Estado - CGE.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

- I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;
- II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestora do Contrato para ciência e apreciação das providências;
- IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

- V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;
- VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo:
- VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;
- VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;
- X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.119 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- XI. comunicar a Gestora do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;
- XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.
- Art. 3º Designar Mayara Rosa Dias de Souza, Gerente-Geral de Administração e Recursos Humanos desta Controladoria-Geral do Estado, para exercer o encargo de Gestor(a) do Contrato supracitado.
 - Art. 4º São atribuições da Gestora do Contrato:
- I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;
- IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término esteja rigorosamente coberto pela vigência do contrato:
- V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;
- VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;
- VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do $\S2^\circ$, do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1082/2022/GASEC, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Gerência de Direitos Funcionais, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve:

EXONERAR, a pedido,

GLEISE CRISTINA MAZALL ROSA DA CRUZ, número funcional 362752/1, CPF nº xxx.xxx.958-65, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 12 de agosto de 2022, com base no que consta do processo nº 2022/30550/009999.

VILLE ALENCAR DE MATOS, número funcional 1273604/1, CPF nº xxx.xxx.873-29, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 04 de agosto de 2022, com base no que consta no processo nº 2022/39000/000117.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1085/2022/GASEC, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

MARCUS VINICIUS SILVA, Assistente Administrativo, número funcional 242126/3, CPF: XXX.XXX.646-72, oriundo da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 6 de setembro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1086/2022/GASEC, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual; que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos:

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Segurança Pública,

LUIZ EDUARDO DE SOUSA ANDRADE, Operador de Microcomputador, número funcional 448725/3, CPF: XXX.XXX.721-87, oriundo da Agência de Tecnologia da Informação, a partir de 6 de setembro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO № 1321/2022/GASEC/SECAD, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/25009/046053, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Fazenda.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	894853/8	XXX.XXX.521-20	MARIA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS CALDAS	AUXILIAR I	2022/23000/003831	20/06/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO № 1322/2022/GASEC/SECAD, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/77019/012428, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Cultura e Turismo.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	№ PROCESSO	A PARTIR
001	11756926/2	XXX.XXX.051-16	JORDANA MARQUES SILVANO	ANALISTA I	2022/23000/003888	18/07/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1324/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/058060, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11838086/1	XXX.XXX.901-60	SARA PEREIRA FERNANDES	ANALISTA III	2022/23000/003937	18/07/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO № 1325/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/40319/079862, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada no Instituto Natureza do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11759550/2	XXX.XXX.391-73	CLARICE SILVA ABREU	ANALISTA III	2022/23000/003936	01/08/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO № 1326/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/088824, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11734736/1	XXX.XXX.041-52	ANA PAULA MARTINS	AUXILIAR I	2022/23000/003974	12/06/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO № 1327/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/41009/013045, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	
001	11769190/1	XXX.XXX.041-76	DOUGLAS PERES PIMENTEL	ANALISTA III	2022/23000/003967	01/08/2022	

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1328/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/177139, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11473517/7	XXX.XXX.181-10	RAPHAEL DA COSTA SILVA	MÉDICO - RQE	2022/23000/003969	01/07/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1329/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/177108, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	1176137/7	XXX.XXX.541-04	EDIMILSON GOMES PEREIRA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	2022/23000/003968	02/06/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO № 1330/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/38999/005750, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11712007/2	XXX.XXX.751-94	MICHEL MARTINS RIBEIRO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2022/23000/003970	01/08/2022

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO № 1332/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/38979/008186, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Saneamento.

OF	D Nº FUNCIONAL	INCIONAL CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
00	1 11837063/1	37063/1 XXX.XXX.281-52	FELIPE LIMA DE CARVALHO	ASSISTENTE - ATS	2022/23000/003959	20/07/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1333/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6°, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/33009/009948, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	523280/5	XXX.XXX.491-34	WILSON RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE IV	2022/23000/003981	02/08/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO № 1334/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6°, inciso II, da Lei n° 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/088351, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11770589/1	XXX.XXX.981-05	IRON MEIDEN ALVES DIAS	AUXILIAR I	2022/23000/003961	01/06/2022
002	357136/5	XXX.XXX.881-04	SILVINA ALVES MARINHO	AUXILIAR I	2022/23000/003963	20/07/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO № 1335/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/38969/024057, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11676515/3	XXX.XXX.561-00	LUCAS HENRIQUE RIBEIRO COELHO ALMEIDA	ASSISTENTE I	2022/23000/003932	18/07/2022
002	11207930/7	XXX.XXX.031-13	ROBERTO RODRIGUES ALVES	AUXILIAR II	2022/23000/003933	19/07/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1336/2022/GASEC/SECAD, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/086721, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	№ PROCESSO	A PARTIR
001	316389/11	XXX.XXX.081-53	LOURENÇO MOREIRA DA SILVA	MOTORISTA	2022/23000/003935	06/06/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1337/2022/GASEC/SECAD, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/40319/081353, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada no Instituto Natureza do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	60541/2	XXX.XXX.271-65	CAROLINE BARBOSA MONTEIRO	ANALISTA III	2022/23000/003947	01/08/2022

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO № 1338/2022/GASEC/SECAD, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/086729, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11486503/4	XXX.XXX.891-84	ANTONIA MARCIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR I	2022/23000/003941	25/04/2022
002	185052/9	XXX.XXX.753-72	ANTONIO FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR I	2022/23000/003940	02/05/2022
003	1189476/4	XXX.XXX.801-91	DEURIVAN PEREIRA AGUIAR	ASSISTENTE III	2022/23000/003942	17/05/2022
004	11675721/2	XXX.XXX.264-49	ERISTON SILVA LEITE	AUXILIAR I	2022/23000/003943	02/05/2022
005	295350/9	XXX.XXX.151-72	JOÃO DA COSTA ARRUDA	AUXILIAR I	2022/23000/003944	25/04/2022
006	11731133/1	XXX.XXX.021-70	THAIS DE CASTRO SANTOS	ANALISTA I	2022/23000/003945	09/07/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1341/2022/GASEC/SECAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/17019/034762, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11531436/4	XXX.XXX.741-48	THIAGO VILA NOVA DE ABREU	AUXILIAR II	2022/23000/004005	13/09/2021

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3229/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/001668

INTERESSADO(A): RAIMUNDA MARIA REIS DOS SANTOS SILVA

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Professor da Educação Básica

NÚMERO FUNCIONAL: 480980/3 CPF: XXX.XXX.351-20

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 19 de dezembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de agosto de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3231/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/001530

INTERESSADO (A): CÉLIA RIBEIRO PARENTE

ASSUNTO: Abono de Permanência

CARGO: Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento

NÚMERO FUNCIONAL: 914621/1

CPF: XXX.XXX.481-72

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de março de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de agosto de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3234/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/002387

INTERESSADO (A): MARIA JOSENETE DALVES HENRIQUE

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual

NÚMERO FUNCIONAL: 615605/2 CPF: XXX.XXX.731-49

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de maio de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de agosto de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3236/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/002355

INTERESSADO (A): ROSA HELENA GABRIEL

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Professor da Educação Básica NÚMERO FUNCIONAL: 656176/3

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

CPF: XXX.XXX.651-20

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de junho de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de agosto de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de agosto de 2022.

DESPACHO Nº 3239/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/002413

INTERESSADO (A): ELIANE LOPES DA SILVA

ASSUNTO: Abono de Permanência

CARGO: Enfermeiro

NÚMERO FUNCIONAL: 376969/4

CPF: XXX.XXX.511-15 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de outubro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de agosto de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 30/31.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3297/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/003867

INTERESSADO (A): JOSÉ MARTINS DA COSTA

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Agente de Polícia NÚMERO FUNCIONAL: 288310/2

CPF: XXX.XXX.211-53

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 03.03.2022 a 05.07.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de agosto de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 41/42.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3298/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/002240

INTERESSADO (A): ELOIR DE MATOS CAVALCANTE FERREIRA

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Professor Normalista NÚMERO FUNCIONAL: 620406/2

CPF: XXX.XXX.811-68

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 27 de julho de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de agosto de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3299/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/002052

INTERESSADO (A): ADELAIDE BRAGA DE SOUSA SALES

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Assistente Administrativo NÚMERO FUNCIONAL: 728163/2

CPF: XXX.XXX.601-68

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 31 de março de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de agosto de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3301/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/001251

INTERESSADO (A): DEUSANIRA RAMOS MAIOR

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Professor Normalista NÚMERO FUNCIONAL: 684718/1

CPF: XXX.XXX.691-49

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 27 de janeiro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de agosto de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3302/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/002026

INTERESSADO (A): CARMOSINA PEREIRA DE SOUSA

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Técnico em Enfermagem NÚMERO FUNCIONAL: 281030/1

CPF: XXX.XXX.543-20 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de fevereiro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de agosto de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de agosto de 2022.

DESPACHO Nº 3303/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/001691

INTERESSADO (A): SÔNIA MUZZI DABUL DE CASTRO

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Cirurgião Dentista NÚMERO FUNCIONAL: 424680/4

CPF: XXX.XXX.161-04 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de janeiro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de agosto de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3304/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/002018

INTERESSADO (A): ZILMA MARIA SEVERINO BARBOSA

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Professor Normalista NÚMERO FUNCIONAL: 614959/2

CPF: XXX.XXX.971-87

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 03 de setembro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de agosto de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/23.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3305/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/001592

INTERESSADO (A): SULAVONE AQUINO MOTA RIES

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Professor Normalista NÚMERO FUNCIONAL: 520059/2

CPF: XXX.XXX.941-87

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 06 de junho de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de agosto de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3306/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/002641

INTERESSADO (A): LUIS CARLOS GONÇALVES BARBOSA

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Agente de Polícia NÚMERO FUNCIONAL: 363422/2

CPF: XXX.XXX.171-00

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Publica

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 10 de setembro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de agosto de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 31/32.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3340/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/002422

INTERESSADO (A): MARIA ADJANIA FREIRE

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Assistente Administrativo NÚMERO FUNCIONAL: 298302/3

CPF: XXX.XXX.073-34

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de março de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de agosto de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3341/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/003697

INTERESSADO (A): IRENE CARNEIRO COELHO

ASSUNTO: Abono de Permanência

CARGO: Enfermeiro

NÚMERO FUNCIONAL: 201290/5

CPF: XXX.XXX.118-93 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de novembro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 23 de agosto de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 40/41.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de agosto de 2022.

DESPACHO Nº 3342/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/002054

INTERESSADO (A): ROSE LECI TELES CORREIA

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Professor da Educação Básica NÚMERO FUNCIONAL: 695078/4

CPF: XXX.XXX.641-91

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de maio de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 24 de agosto de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3350/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/001821

INTERESSADO (A): JOSÉ FRANCISCO PEREIRA BEZERRA

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Agente de Polícia NÚMERO FUNCIONAL: 762705/2

CPF: XXX.XXX.701-00

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de fevereiro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de agosto de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 34/35.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3351/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000586

INTERESSADO (A): VALDEMIR ALVES SILVA

ASSUNTO: Abono de Permanência

CARGO: Médico

NÚMERO FUNCIONAL: 215329/3

CPF: XXX.XXX.821-91 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de julho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 23 de agosto de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 35/36.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3352/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/002263

INTERESSADO (A): WASHINGTON JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Assistente Administrativo NÚMERO FUNCIONAL: 189197/1

CPF: XXX.XXX.405-78

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de março de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 23 de agosto de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 33/34.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3377/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/23000/004272

INTERESSADO: HAROLDO SOARES DE ALMEIDA

ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista

CARGO: Auxiliar Administrativo NÚMERO FUNCIONAL: 989750/1

CPF: xxx.xxx.711-04

ÓRGÃO: Secretaria Administração

LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Documentos Funcionais

MUNICÍPIO: Palmas

Trata-se de solicitação de Licença para Desempenho de Mandato Classista, formulado pelo servidor em referência, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, tendo em vista ter sido eleito 1º Vice-Presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, conforme requerimento de folhas iniciais.

Preliminarmente, acerca do benefício solicitado, a Lei nº 3.789, de 14 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.865, de 15 de junho de 2021, altera o art. 104, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

- "Art. 104. É assegurado ao servidor efetivo estável ou estabilizado o direito à licença para o desempenho de mandato em central sindical, confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional ou estadual, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, observados os seguintes limites:
- I entidades com 100 a 500 associados, dois servidores;
- II entidades com 501 a 3.000 associados, três servidores;
- III entidades com mais de 3.000 associados, quatro servidores.
- §1º Somente podem ser licenciados servidores eleitos para cargos de direção ou representação nas referidas entidades constituídas legalmente e que representem, direta e especificamente, a categoria a que integra o servidor público sindicalizado ou associado (grifos inseridos).

(...)"

Verifica-se que nos termos do §1º, do art. 104, da Lei nº 1.818/2007, somente pode ser licenciado o servidor eleito para cargos de direção ou representação em entidade que representa direto e especificamente, a categoria a que integra o servidor público sindicalizado ou associado.

In casu, o servidor foi eleito para o cargo de 1º Vice-Presidente, conforme Ata da eleição e posse da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil-CTB, todavia o mesmo ocupa neste Executivo Estadual, o cargo de Auxiliar Administrativo, cuja categoria é representada pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - SISEPE, entidade não filiada à CTB.

Ante o exposto, e acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo INDEFERIR o presente pedido, considerando que a entidade que representa a categoria que o servidor faz parte, não consta no rol das filiadas à Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil-CTB, não atendendo assim ao que determina o §1º, do art. 104, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de setembro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3438/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/30550/009774

INTERESSADO(A): TANIA REGINA DE OLIVEIRA SOUSA DO

NASCIMENTO

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Técnico em Enfermagem NÚMERO FUNCIONAL: 1223526/1

CPF: xxx.xxx.873-53 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína

MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Tania Regina de Oliveira Sousa do Nascimento, por meio do Despacho nº 1.638, de 06 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.587, de 24 de abril de 2020, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 14.11.2022 a 13.11.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de setembro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3439/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/012097

INTERESSADO(A): FABIANY DIVINA DE OLIVEIRA FERREIRA ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Assistente Administrativo NÚMERO FUNCIONAL: 762912/11

CPF: xxx.xxx.521-72

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

LOTAÇÃO: Colégio Estadual Antenor Barreira

MUNICÍPIO: Goianorte REGIONAL: Guaraí

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Fabiany Divina de Oliveira Ferreira, por meio do Despacho nº 4.357, de 10 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.687, de 17 de setembro de 2020, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 15.09.2022 a 14.09.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de setembro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3440/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/30550/009637

INTERESSADO(A): LAILA ARAÚJO FERREIRA JÁCOME

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Biomédico

NÚMERO FUNCIONAL: 1241028/1

CPF: xxx.xxx.741-04

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

LOTAÇÃO: Gerência de Gestão do Hemocentro de Palmas

MUNICÍPIO: Palmas REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Laila Araújo Ferreira Jácome, por meio do Despacho nº 5.720, de 1º de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 30.09.2022 a 29.09.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de setembro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3447/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/012130

INTERESSADO(A): RAFAELLA LOPES REIS ALVES

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Assistente Administrativo NÚMERO FUNCIONAL: 52064/6

CPF: xxx.xxx.001-83 ÓRGÃO: Secretaria da Educação

LOTAÇÃO: Colégio Estadual Batista Professora Beatriz Rodrigues da Silva

MUNICÍPIO: Tocantínia

REGIONAL: Miracema do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Rafaella Lopes Reis Alves, por meio do Despacho nº 4.955, de 10 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.931, de 20 de setembro de 2021, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.09.2022 a 31.08.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de setembro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3448/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/09010/000248

INTERESSADO(A): DÉBORA TEDESCO REIS

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Assistente Administrativo NÚMERO FUNCIONAL: 11221054/1

CPF: xxx.xxx.201-30

ÓRGÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

LOTAÇÃO: Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil

MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Débora Tedesco Reis, por meio do Despacho nº 5.602, de 25 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.475, de 1º de novembro de 2019, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 07.10.2022 a 06.10.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de setembro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM, nomeado por meio do Ato Governamental nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6023 em 04/02/2022, consoante no disposto no artigo 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e em obediência ao disposto no artigo 55, inc. III, c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILAR o Termo de Contrato nº 027/2015, constante no bojo dos autos nº 2015.17010.0322, celebrado entre a SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA (locatária) e o Sr. EURÍPEDES MENDES COUTINHO (locador), com a finalidade de promover o reajuste contratual com base na variação do índice acumuladodo IGPM, para o período de julho de 2021/2022 em 10% (dez por cento), passando o valor mensal de R\$ 2.019,95 (dois mil e dezenove reais e noventa e cinco centavos), para R\$ 3.000,00 (três mil reais), a partir de julho de 2022.

Palmas-TO, 05 de setembro de 2022.

Deusiano Pereira de Amorim Secretário de Cidadania e Justiça

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.010.22-0008886

CONSUMIDOR: GABRIELA CARDOSO CARNEIRO FORNECEDOR: MEGAWARE (COMPAQ) (CNPJ: 00.537.541/0001-53).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4°, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (MEGAWARE INDUSTRIAL LTDA - 00.537.541/0001-53) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por GABRIELA CARDOSO CARNEIRO, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.010.22-0008886, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW, nº 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aureny I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 01 de Setembro de 2022.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.010.22-0010214

CONSUMIDOR: ARNALDO ATANAZIO DE SOUZA FORNECEDOR: CHANSPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 02.117.227/0006-51).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CHANSPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA -02.117.227/0006-51) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ARNALDO ATANAZIO DE SOUZA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.010.22-0010214, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW, nº 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aureny I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 01 de Setembro de 2022.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.010.22-0010214

CONSUMIDOR: ARNALDO ATANAZIO DE SOUZA FORNECEDOR: JL COMERCIO (CNPJ: 38.350.460/0003-84).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (JL COMERCIO - 38.350.460/0003-84) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ARNALDO ATANAZIO DE SOUZA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.010.22-0010214, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW, nº 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aureny I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 01 de Setembro de 2022.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.010.22-0010214

CONSUMIDOR: ARNALDO ATANAZIO DE SOUZA FORNECEDOR: XTRAX COMERCIO SA (CNPJ: 39.343.228/0001-10).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (XTRAX COMERCIO SA - 39.343.228/0001-10) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ARNALDO ATANAZIO DE SOUZA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.010.22-0010214, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW, nº 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aureny I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 01 de Setembro de 2022.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 203/2022/GABSEC/SECTUR, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Nº 3.902, de 31 de março de 2022, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO nº 358 - NM, publicado no DOE edição nº 6023, de 04 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscais de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO TERMO	CONVÊNIO (CONV@TO)	PROCESSO	OBJETO DO PROCESSO	FISCAL	MATRÍCULA
77010.0000063/2022	010200.00589/2022	2022/77011/00197	EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS DO TOCANTINS 2022, MUNICÍPIO DE FÁTIMA.	MYLLA CHRISTTYELLE BARROS MATOS	11820969 - 1
77010.0000152/2022	010200.00739/2022	2022/77011/000279	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE.	MONA LISA DO NASCIMENTO	1038796-3

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberão comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

- I ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;
- II ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;
- III verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;
- IV orientar o convenente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;
- V anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;
- VI representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;
- VII buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.
- VIII fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

Hercy Ayres Rodrigues Filho Secretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 1398, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES, Professora Normalista, nº funcional 692478-2, no período de 01 a 16/09/2022, período aquisitivo 2019/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27/03/2020, publicada na Edição nº 5.575 do Diário Oficial do Estado.

EDER MARTINS FERNANDES Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1399, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

REMOVER, a pedido

SANDRA ALVES DE OLIVEIRA GODINHO, Professora Normalista, número funcional 747169-2, com lotação no Centro de Atendimento Educacional Especializado Márcia Dias Costa Nunes, no município de Palmas, para a Diretoria de Finanças, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas, a partir de 06 de setembro de 2022.

EDER MARTINS FERNANDES Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1400, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

REMOVER, a pedido

JANAINA SOUZA DE OLIVEIRA ABREU, Professora Normalista, número funcional 846949-2, com lotação no Centro de Atendimento Educacional Especializado Márcia Dias Costa Nunes, no município de Palmas, para Gerência de Educação Especial, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas, a partir de 12 de setembro de 2022.

EDER MARTINS FERNANDES Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1401. DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a FLÁVIA RODRIGUES MOTA DE ALMEIDA, Professora da Educação Básica, nº funcional 241808-1, no período de 12 a 22/09/2022, período aquisitivo 2020/2021, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 6113, de 12/07/2022, publicada na Edição nº 6.132 do Diário Oficial do Estado.

EDER MARTINS FERNANDES Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1402, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

REMOVER, a pedido

NELIO OLIVEIRA SILVA, Requisitado, número funcional 1020277-4, com lotação na Diretoria de Obras, na Sede desta Pasta, para o Colégio Estadual Família Agrícola José Porfírio de Souza, no município de São Salvador do Tocantins, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas, a partir de 30 de junho de 2022.

EDER MARTINS FERNANDES Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1403, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor JOHANNES MARINHO LUSTOSA, nº funcional 636335-3, Professor da Educação Básica, com fruição em 01 a 30/09/2022, período aquisitivo 2021/2022, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

EDER MARTINS FERNANDES Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1404, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

REMOVER, a pedido

ACACIO LOPES SOARES, Professor da Educação Básica, número funcional 1225677-1, com lotação no Colégio Militar do Estado do Tocantins Professora Antonina Milhomem, no município de Araguatins, para a Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no município de Araguatins, com carga horária de 90 horas, a partir de 1º de agosto de 2022.

EDER MARTINS FERNANDES Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1405, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

REMOVER, a pedido

KATHIANNE CARNEIRO BORGES CARVALHO, Professora da Educação Básica, número funcional 972906-7 com lotação no Colégio Militar do Estado Tocantins Professora Antonina Milhomem, no município de Araguatins, para a Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no município de Araguatins, com carga horária de 180 horas, a partir de 1º de agosto de 2022.

EDER MARTINS FERNANDES Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1406. DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2021/27000/016045, resolve:

PRORROGAR, a pedido, no período de 10 de setembro de 2022 a 31 de março de 2023, o Afastamento para Aprimoramento Profissional conferido a servidora ELIZÂNGELA FERNANDES PEREIRA EVANGELISTA, matrícula nº 926908-8, Professor da Educação Básica, lotada na Gerência de Estatísticas e Informações Educacionais, município de Palmas, a fim de concluir o Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, concedido por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 1853, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDER MARTINS FERNANDES Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1407, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

REMOVER, a pedido

VALTENI FILGUEIRAS MARTINS, Professor Normalista número funcional 1012614/3, com lotação na Diretoria Regional de Araguatins, para a Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Denise Gomide Amui, no município de Araguatins, com carga horária de 90 horas, a partir de 1º de setembro de 2022.

EDER MARTINS FERNANDES Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1408, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2020/27000/010821, resolve:

PRORROGAR, a pedido, no período de 13 de setembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, o Afastamento para Aprimoramento Profissional conferido ao servidor GLEYTON DE MOURA FERREIRA SILVA, matrícula nº 155207-1, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, município de Guaraí, a fim de concluir o Curso de Mestrado em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, concedido por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 1647, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER MARTINS FERNANDES Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1409, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

REMOVER, a pedido

ROSANGELA MARIA MEDEIROS SOUZA, Professora da Educação Básica, número funcional 772176/4 com lotação na Gerência de Ensino Médio para a Gerência de Ensino Integral, com carga horária de 180 horas, a partir de 1º de setembro de 2022.

EDER MARTINS FERNANDES Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1410, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2020/27000/010620, resolve:

PRORROGAR, a pedido, no período de 13 de setembro de 2022 a 31 de março de 2023, o Afastamento para Aprimoramento Profissional conferido ao servidor QUENIDI TADEU BONATTI, matrícula nº 1194097-1, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, município de Porto Nacional, a fim de concluir o Curso de Mestrado em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, concedido por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 1648, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER MARTINS FERNANDES Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1411, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG,

REMOVER, a pedido

GEORGE CARLO LINO DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 945836/4 com lotação na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas, para a Diretoria de Desporto Educacional, com carga horária de 90 horas, a partir de 03 de agosto de 2022.

EDER MARTINS FERNANDES Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1425, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ato Governamental nº 586 - DSG, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2022/27000/002555 Número do Contrato: 074/2022

Fiscal do Contrato: Waxiy Maluá Karajá - Matrícula: 849628-9 Substituto de Fiscal: José Eduardo Morais de Araújo - Matrícula: 124180-4 Contratada: J. C. Comércio e Serviços LTDA, CNPJ: 11.827.878/0001-11. Objeto do Contrato: A contratação de empresa especializada em formação continuada para professores indígenas e não indígenas atuantes nas escolas estaduais indígenas do Tocantins e apoio logístico: transporte, alimentação e hospedagem.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Políticas Educacionais sobre tais eventos:
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Políticas Educacionais para ciência e apreciação das providências;

- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual:
- X o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;
- XI exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

EDER MARTINS FERNANDES Secretário Executivo da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

PROCESSO:2022/27000/003892

CONTRATO Nº 070/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CONTRATADA: V BOTTIN - EIRELI - EPP

CNPJ: 17.411.681.0001-83

OBJETO: Locação do imóvel destinado a abrigar o anexo do Almoxarifado Central da Secretaria da Educação, localizado na ASR SE 15, Rua SR 05,

Conj. 07, Lote 05 - Palmas - TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais),

mensal.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.010.12.122.1100.2209

NATUREZA DE DESPESA:3.3.90.39

FONTE: 573

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 16/08/2022.

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante

Vladimir Bottin - Representante Legal da Contratada

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL FREI SAVINO -DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

PORTARIA Nº 04, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de apoio para atuarem nas licitações na modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL FREI SAVINO, com fundamento nos artigos 10, parágrafo 3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

GILVAN NERI DE ARAÚJO, MATRÍCULA 722495-4

EQUIPE DE APOIO:

SEBASTIÃO GOMES DE MATOS, MATRÍCULA 951897-4 IRENILDES MENEZES BRANDÃO, MATRICULA 11699434-2

- Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.
- Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.
- Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10 parágrafo 3º do Decreto nº 5.450/2005.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SEBASTIÃO GOMES DE MATOS Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Frei Savino

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL OSVALDO FRANCO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL OSVALDO FRANCO, CNPJ sob o nº 01.392.733/0001-81, localizado a Rua: Siqueira Campos, S/N, QD 40, Lt. 001, Centro, Araguatins - TO, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO sob nº 002/2022, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Data de abertura: 28/09/2022 às 9h00min. O Edital poderá ser obtido junto ao Colégio Estadual Osvaldo, no Setor Financeiro das 07h e 30min às 17h, através do e-mail: escolaosvaldofranco@gmail.com, ou no Portal COMPRAS.GOV.BR.

Araguatins - TO, 12 de setembro de 2022.

ELIABE ANTONIO MIGUEL

Presidente da Associação de Apoio ao Col. Est. Osvaldo Franco

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ARLINDA ROSA -DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

EXCLUSIVO ME/EPP

A Associação de Apoio à Escola Estadual Arlinda Rosa, CNPJ nº 01.221.143/0001-96, localizada na Rua 34, nº 151, Centro, na cidade de Couto Magalhães/TO, por meio da pregoeira promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Arlinda Rosa. Data de abertura: 07/10/2022 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min h às 17h00minh. Tel.: (63) 3468-1206 e através do e-mail: arlindarosa@ue.seduc.to.gov.br

Couto Magalhães/TO, 13 de setembro de 2022.

LUZIMAR SOARES NOGUEIRA Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BRIGADAS CHE GUEVARA - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BRIGADAS CHE GUEVARA, CNPJ/MF sob o nº 08.593.650/0001-08, localizada na FAZENDA CAIÇARA II, Zona Rural de Monte do Carmo - TO, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 04/10/2022 às 09:00 h. O Edital poderá ser obtido junto a Escola Estadual Brigadas Che Guevara - Fazenda Caiçara II, Zona Rural de Monte do Carmo/TO, na data de 04/10/2022 das 08:00h às 17:00 h. Tel.: (63) 992 80 23 74, através do e-mail: brigadascheguevara@ ue.seduc.to.gov.br.

Monte do Carmo/TO, 12 de setembro de 2022.

ADAILSON RODRIGUES DE ALMEIDA Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO NACIONAL -APAE - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO NACIONAL - APAE - sob o nº 26.752.113/0001-37, localizada na Av. Presidente Kennedy, nº 1544, Setor Aeroporto - Porto Nacional - TO promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 04/10/2022 às 9h. O Edital poderá ser obtido junto a Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga - APAE - Porto Nacional/TO, das 8h às 17h. Tel.: (63) 3363-3499, através do e-mail: apaeporto@live.com.

Porto Nacional/TO, 12 de setembro de2022.

IRISNALVA BARBOSA LIMA DOS SANTOS Pregoeiro ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL LEÔNIDAS GONÇALVES DUARTE - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL LEÔNIDAS GONÇALVES DUARTE, CNPJ/MF sob onº 00.767.186/0001-09, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 585, Centro, Araguatins - TO através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO sob nº 002/2022, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Data de abertura: 28/09/2022 às 09:00h. O Edital poderá ser obtido junto ao Colégio Estadual Leônidas Gonçalves Duarte - ARAGUATINS/TO, na rua Quintino Bocaiuva das 08:00 h às 17:00h. Tel.: (63) 3474-1507, através do e-mail: escolaleonidasgoncalvesduarte@gmail.com

ARAGUATINS/TO, 12 setembro de 2022.

LEONINO CARDOSO PONTES Presidente da Comissão de Licitação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO EDUCACIONAL GUNNAR VINGREN - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELE TONICO № 001/2022

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO EDUCACIONAL GUNNAR VINGREN, CNPJ: 05.537.107/0001-97, torna pública a retificação da data de abertura do Pregão Eletrônico nº 001/2022, Onde se lê: data de abertura 15/09/2022, Leia-se: data de abertura 28/09/2022, publicado no DOE Nº 6163, página 16, mantendo inalteradas as demais informações.

LIVYANNE ALVES DA SILVA OLIVEIRA Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MANOEL ALVES GRANDE - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO-COMPRASNET

AASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MANOEL ALVES GRANDE, por meio da Pregoeira abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo o objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL MANOEL ALVES GRANDE, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 003/2022 Abertura: às 08h00 min (Horário de Brasília), do dia 04 de outubro de 2022.

O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br.

Campos Lindos/TO, 12 de setembro de 2022.

TÂNIA MARIA PEREIRA FEITOSA Pregoeira ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JARDIM - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO 01/2022

PROCESSO: 02/2022 CONTRATO Nº 01/2022

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Jardim.

CONTRATADA: Samila Raiza Fonseca Valente

CNPJ: 35.532.598/0001-44

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Jardim por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 65.950,39(Sessenta e cinco mil, novecentos

e cinquenta reais e trinta e nove centavos DATA DE ASSINATURA: 01/09/2022

VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contanto a partir da data de assinatura.

SIGNATÁRIOS:

Rosana Gonçalves da Silva - Representante Legal da Contratante Samila Raiza Fonseca Valente - Representante legal a contratada

ROSANA GONÇALVES DA SILVA Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2022

PROCESSO: 02/2022 CONTRATO Nº 02/2022

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Jardim.

CONTRATADA: Supermercado Agro SILVA

CNPJ: 07.6025.681/0001-07

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Jardim por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.629,04 (Dezessete mil, seiscentos e vinte nove reais e quatro centavos.

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2022

VIGENCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contanto a partir da data de assinatura.

SIGNATÁRIOS:

Rosana Gonçalves da Silva - Representante Legal da Contratante Supermercado Agro Silva - Representante legal a contratada

ROSANA GONÇALVE DA SILVA Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DOM ORIONE - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO 01/2022

PROCESSO: 02/2022 CONTRATO Nº 01/2022

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Dom Orione

CONTRATADA: Carneiro e Marinho Ltda

CNPJ: 02.524.296/0001-75

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Dom Orione por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.952,77 (Quatro mil, novecentos e Cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2022.

SIGNATÁRIOS: MAICON JUNIOR MACHADO MIGUEL - Representante legal da Contratante

ELMICE CARNEIRO MARINHO - Representante legal Contratada

MAICON JUNIOR MACHADO MIGUEL Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2022

PROCESSO: 02/2022 CONTRATO Nº 02/2022

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Dom Orione

CONTRATADA: SUPERMERCADO MARISILVA LTDA

CNPJ: 26.636.589/0001-02

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Dom Orione por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.878,00 (Oito mil e oitocentos e setenta e oito reais).

VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2022.

SIGNATÁRIOS: MAICON JUNIOR MACHADO MIGUEL - Representante

legal da Contratante

MARIA LÚCIA CARREIRO AZEVEDO SILVA - Representante legal

Contratada

MAICON JUNIOR MACHADO MIGUEL Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2022

PROCESSO: 02/2022 CONTRATO Nº 03/2022

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Dom Orione

CONTRATADA: D. PEREIRA DA ROCHA

CNPJ: 10.696.835/0001-81

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Dom Orione por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.753,30 (Seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

VIGENCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2022.

SIGNATÁRIOS: MAICON JUNIOR MACHADO MIGUEL - Representante

legal da Contratante

DANIEL PEREIRA DA ROCHA - Representante legal Contratada

MAICON JUNIOR MACHADO MIGUEL Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2022

PROCESSO: 02/2022 CONTRATO Nº 04/2022

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Dom Orione CONTRATADA: SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA

CNPJ: 10.353.105/0001-88

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Dom Orione por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.728,83 (Quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2022.

SIGNATÁRIOS: MAICON JUNIOR MACHADO MIGUEL - Representante legal da Contratante

RONALDO GONÇALVES DA SILVA - Representante legal Contratada

MAICON JUNIOR MACHADO MIGUEL Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 05/2022

PROCESSO: 02/2022 CONTRATO Nº 05/2022

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Dom Orione

CONTRATADA: ARAGÃO & ARAGÃO LTDA

CNPJ: 34.621.146/0001-76

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Dom Orione por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.952,00 (Vinte e nove mil e novecentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2022.

SIGNATÁRIOS:: MAICON JUNIOR MACHADO MIGUEL - Representante legal da Contratante

CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO - Representante legal Contratada

MAICON JUNIOR MACHADO MIGUEL Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM DE SENA E SILVA - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS

EXTRATO DO CONTRATO 01/2022

PROCESSO: 01/2022 CONTRATO Nº 01/2022

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Joaquim de

Sena e Silva

CONTRATADA: Edmilson Palmeira de Souza

CNPJ: 04.558.307/0001-63

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/

VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.903,14 (Trinta e um mil e novecentos e três reais e quatorze centavos.).

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022

VIGÊNCIA: O prazo de validade será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Barreiro Dias - Representante legal da contratante: Edmilson Palmeira de Souza - Representante legal da contratada.

ANTONIO BARREIRO DIAS Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2022

PROCESSO: 01/2022 CONTRATO Nº 02/2022

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Joaquim de

Sena e Silva

CONTRATADA: Johnatan Souza Guimaraes Murta

CNPJ: 24.335.963/0001-04

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAF

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.663,40 (Nove mil e seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos.).

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022

VIGÊNCIA: O prazo de validade será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Barreiro Dias - Representante legal da contratante:

Johnatan Souza Guimaraes Murta - Representante legal da contratada.

ANTONIO BARREIRO DIAS Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2022

PROCESSO: 01/2022 CONTRATO Nº 03/2022

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Joaquim de

Sena e Silva

CONTRATADA: Sirlene Barbosa de Freitas Oliveira

CNPJ: 74.163.601/0001-51

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAF

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.407,00 (Quatro mil e quatrocentos e sete reais).

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022

VIGÊNCIA: O prazo de validade será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Barreiro Dias - Representante legal da contratante:

Sirlene Barbosa de Freitas Oliveira - Representante legal da contratada:

ANTONIO BARREIRO DIAS Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 757/2022/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 29, inciso I do Decreto nº 6.407, de 18 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo para o exercício 2022, e

Considerando ser imprescindível a contratação da empresa ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 08.670.505/0001-75, para capacitação através da participação de 10 (dez) servidores desta Secretaria de Fazenda - SEFAZ-TO, no Curso Formação Executiva em Transformação Digital na Área Fiscal, com carga horária de 12 horas/aulas, estruturado com 04 encontros viruais semanais, iniciando no dia 13/09/2022 e encerrando em 04/10/2022, conforme solicitação da Gerência de Programação, Capacitação e Educação da Escola de Gestão Fazendária Antônio Propício de Aguiar Franco-EGEFAZ, por intermédio do MEMORANDO Nº 47/2022/GPCE-EGEFAZ, SGD 2022/25009/049028, às págs. 2 a 4 dos autos respectivamente, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda - SEFAZ-TO;

Considerando, o PARECER JURÍDICO Nº 236/2022/ASSEJUR (SGD Nº 2022/25009/058254) às págs 156/158;

Considerando, ainda toda documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos art. 25, §1º, Inciso II, c/c o art. 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.670.505/0001-75, pelo valor total de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), conforme processo administrativo no 2022/25000/000932.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, 06/09/2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 769/2022/GABSEC, DE 12/09/2022.

Altera o Anexo Único da Portaria Sefaz Nº 1307, de 22 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo nº 2022/6860/501136;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o item 66 ao Anexo Único da Portaria SEFAZ nº 1307, de 22 de dezembro de 2015, com a seguinte redação:

66	MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRICOLAS S/A	29.481.854-5	00.970.771/0015-07	JOHN DEERE BRASIL LTDA.	89.674.782/0001-58	06 DE JANEIRO DE 2023.
----	---------------------------------------	--------------	--------------------	----------------------------	--------------------	------------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 770/2022/GABSEC, DE 12/09/2022.

Altera o Anexo Único da Portaria Sefaz Nº 1307, de 22 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo nº 2022/6860/501160;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o item 68 ao Anexo Único da Portaria SEFAZ nº 1307, de 22 de dezembro de 2015, com a seguinte redação:

68	MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRICOLAS S/A	29.482.342-5	00.970.771/0020-74	JOHN DEERE BRASIL LTDA.	89.674.782/0001-58	06 DE JANEIRO DE 2023.
----	---------------------------------------	--------------	--------------------	----------------------------	--------------------	---------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 771/2022/GABSEC, DE 12/09/2022.

Altera o Anexo Único da Portaria Sefaz Nº 1307, de 22 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo nº 2022/6860/501164;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o item 67 ao Anexo Único da Portaria SEFAZ nº 1307, de 22 de dezembro de 2015, com a seguinte redação:

67	MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRICOLAS S/A	29.507.599-6	00.970.771/0020-74	JOHN DEERE BRASIL LTDA.	89.674.782/0001-58	06 DE JANEIRO DE 2023.
----	------------------------------------	--------------	--------------------	----------------------------	--------------------	---------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 772/2022/GABSEC, DE 12/09/2022.

Altera o Anexo Único da Portaria Sefaz Nº 1307, de 22 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo nº 2022/2553/500462;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o item 65 ao Anexo Único da Portaria SEFAZ nº 1307, de 22 de dezembro de 2015, com a seguinte redação:

65	TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBÚS LTDA	29.495.192-0	28.567.438/0002-56	MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	28.567.438/0001-75	16 DE JULHO DE 2023.
----	--	--------------	--------------------	---------------------------------	--------------------	-------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 773/2022/GABSEC. DE 12/09/2022.

Altera o Anexo Único da Portaria Sefaz N° 1307, de 22 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo nº 2022/6860/501165;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o item 69 ao Anexo Único da Portaria SEFAZ nº 1307, de 22 de dezembro de 2015, com a seguinte redação:

69	MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRICOLAS S/A	29.481.985-1	00.970.771/0016-98	JOHN DEERE BRASIL LTDA.	89.674.782/0001-58	06 DE JANEIRO DE 2023.]
----	------------------------------------	--------------	--------------------	----------------------------	--------------------	---------------------------	---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - SECIJU para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais gráficos (banners, cartilhas, canetas, etc.), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

- I Estudo Técnico Preliminar ETP;
- II Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;
- III Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.
 - IV Solicitação de Compras serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via email: geditais@ sefaz.to.gov.br, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 26/09/2022.

Palmas/TO, 13 de setembro de 2022.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitaçções abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível no site: www.sgl. to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 067/2022. Abertura dia 26.09.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Prestação de serviços de manutenção corretiva dos sistemas de cromatografias gasosas acoplado a espectrômetro de massas com fornecimento de peças, atualização de softwares e a montagem e configuração do auto demonstrador automático (CTC ou combipal), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS - SSP/TO. Proc. 2022/31000/002274. Recursos: Outras vinculações de transferências. Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais. gov.br.

Palmas/TO, 13 de setembro de 2022.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA Superintendente

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 073/2022

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 749 (OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA) PROCESSO Nº 2022/3100/01879

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material de consumo (dispositivos de memória usb - PENDRIVES), que teve como vencedoras as empresas COMPRA ONLINE BRASIL LTDA, no item 01, valor de R\$ 6.888,86 (seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), a empresa DIVINA AMELIA DO CARMO ROSA 55729690100, nos itens 02 e 03, valor de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 7.928,86 (sete mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl. to.gov.br.

Palmas/TO, 13 de setembro de 2022.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA Pregoeira

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 100/2022/GABSEC/SICS, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1°e seus respectivos incisos, e o ATO nº 1.304 - NM. de 25 de outubro de 2021, publicado na edição 5.954/2021 do D.O.E;

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora FRANCINETE BONFIM DA SILVA SOUSA, matrícula 985081-1, cargo de Auxiliar Administrativo, para sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor TARCÍSIO DE OLIVEIRA NORONHA CRUZ, matrícula 93571-1, cargo de Diretor de Administração e Finanças, em razão de fruição de férias no período de 12 a 23 de setembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA Secretário de Estado da Industria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 101/2022/GABSEC/SICS, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1° e seus respectivos incisos, e o ATO nº 1.304 - NM. de 25 de outubro de 2021, publicado na edição 5.954/2021 do D.O.E;

RESOLVE.

DESIGNAR a servidora FRANCINETE BONFIM DA SILVA SOUSA, matrícula 985081-1, cargo de Auxiliar Administrativo, para sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor TARCÍSIO DE OLIVEIRA NORONHA CRUZ, matrícula 93571-1, cargo de Diretor de Administração e Finanças, em razão de fruição de férias no período de 03 a 14 de outubro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA Secretário de Estado da Industria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

PORTARIA SEINF Nº 436, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, designado através do Ato nº 1.124 - DSG, Diário Oficial nº 6087, de 13 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 0335/2022, Processo nº 2022/37001/000038, firmado com a prefeitura de Porto Nacional - TO. O Engenheiro Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, e o Técnico Fiscal de Contrato Osvaldo Batista Souza Martins, Matrícula Funcional nº 251978 e Registro Profissional - CREA 1111-TD-PA/AP, para acompanhar e fiscalizar a obra de Reforma da Rodoviária no Município de Porto Nacional - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES Secretário - Respondendo

PORTARIA SEINF Nº 437, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, designado através do Ato nº 1.124 - DSG, Diário Oficial nº 6087, de 13 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 311/2022, Processo nº 2022/37001/000010, firmado com a Prefeitura de Muricilândia, o Engenheiro André Luiz Rosa Estorque Matrícula Funcional nº 988367-1 e Registro Profissional - CREA 121050/D-TO, e a Engenheira Fiscal Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, para acompanhar e fiscalizar a Obra de Construção de Quadra Poliesportiva do Distrito de Cocalândia no município de Muricilândia - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES Secretário - Respondendo

PORTARIA SEINF Nº 438, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, designado através do Ato nº 1.124 - DSG, Diário Oficial nº 6087, de 13 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 311/2022, Processo nº 2022/37001/000010, firmado com a Prefeitura de Muricilândia, o Engenheiro André Luiz Rosa Estorque Matrícula Funcional nº 988367-1 e Registro Profissional - CREA 121050/D-TO, e a Engenheira Fiscal Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, para acompanhar e fiscalizar a Obra de Construção de Quadra Poliesportiva do Distrito de Cocalândia no município de Muricilândia - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES Secretário - Respondendo

PORTARIA SEINF Nº 440, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, designado através do Ato nº 1.124 - DSG, Diário Oficial nº 6087, de 13 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ARLAN ALECRIM GONÇALVES, Engenheiro Civil, Gerente de Fiscalização, Medição dos Projetos de Irrigação e Drenagem, número funcional nº 11633735-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e Kleber Rodrigues Amorim, Engenheiro Civil, Analista I, matrícula 11836423-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
028/22	2022 37000 000068	AFS Infraestrutura e Construções LTDA - ME	Fornecimento, sob demanda de serviço, de máquinas pesadas, com combustível, tratores e caminhões com operador/motorista.

Parágrafo Único. São atribuições do fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário da Infraestrutura, Cidades e Habitação, sobre tais eventos:
- III justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- V responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;
- VI atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;
- VII manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência:

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES Secretário - Respondendo

PORTARIA SEINF Nº 441. DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, designado através do Ato nº 1.124 - DSG, Diário Oficial nº 6087, de 13 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 310/2021, Processo nº 2022/37001/000044, firmado com a Prefeitura de Miranorte - TO, o Engenheiro Andre Luiz Costa Lima, Matrícula Funcional nº 11684976 e Registro Profissional - CREA 312289-D/TO e Fiscal de Contrato o Engenheiro Izaltino José Mendes de Castro, Matrícula Funcional nº 1272195 e Registro Profissional - CREA 319093-D/TO, para acompanhar e fiscalizar a obra Construção da 3ª Etapa da Rodoviária de Miranorte - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES Secretário - Respondendo

PORTARIA SEINF Nº 442, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, designado através do Ato nº 1.124 - DSG, Diário Oficial nº 6087, de 13 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 380/2021, Processo nº 2022/37001/000032, firmado com a Prefeitura de Juarina - TO, o Engenheiro Ramon Rodrigues Rezende, Matrícula Funcional nº 116725441 e Registro Profissional - CREA 307578-D/TO e o Engenheiro Paulo Luiz Marques, Matrícula Funcional nº 252934 e Registro Profissional - CREA 9300-4/D/TO, para acompanhar e fiscalizar a obra de Aquisição de Iluminação Pública para o Município de Juarina - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES Secretário - Respondendo

PORTARIA SEINF Nº 443, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, designado através do Ato nº 1.124 - DSG, Diário Oficial nº 6087, de 13 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 0388/2022, Processo nº 2022/37001/000029, firmado com a prefeitura de Presidente Kennedy - TO. Engenheiro Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, e o Técnico Fiscal de Contrato Osvaldo Batista Souza Martins, Matrícula Funcional nº 251978 e Registro Profissional - CREA 1111-TD-PA/AP, para acompanhar e fiscalizar a obra de Reforma do Centro de Eventos no Município de Presidente Kennedy - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES Secretário - Respondendo

PORTARIA SEINF Nº 444, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, designado através do Ato nº 1.124 - DSG, Diário Oficial nº 6087, de 13 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 338/2022, Processo nº 2022/37001/000041, firmado com a Prefeitura de Babaçulândia/TO, o Engenheiro André Luiz Rosa Estorque Matrícula Funcional nº 988367-1 e Registro Profissional - CREA 121050/D-TO, e a Engenheira Fiscal Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, para acompanhar e fiscalizar a Obra de Reforma/Revitalização do Mercado do Bairro das Areias no Município de Babaçulândia - TO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES Secretário - Respondendo

PORTARIA SEINF Nº 445, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, designado através do Ato nº 1.124 - DSG, Diário Oficial nº 6087, de 13 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 391/2022, Processo nº 2022/37001/000039, firmado com a Prefeitura de Dois Irmãos - TO, o Engenheiro Ramon Rodrigues Rezende, Matrícula Funcional nº 116725441 e Registro Profissional - CREA 307578-D/TO e o Engenheiro Paulo Luiz Marques, Matrícula Funcional nº 252934 e Registro Profissional - CREA 9300-4/D/TO, para acompanhar e fiscalizar a obra de Iluminação Pública no Município de Dois Irmãos - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES Secretário - Respondendo

PORTARIA SEINF Nº 446. DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, designado através do Ato nº 1.124 - DSG, Diário Oficial nº 6087, de 13 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANTONIO SOARES JÚNIOR, Engenheiro Eletricista, Gerente de Manutenção Preventiva das Infraestruturas de Uso Comum, matrícula funcional nº 11679735-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e CLÁUDIO ROBERTO TAVARES, Engenheiro Civil, Diretor de Gerenciamento de Projetos de Irrigação, número funcional nº 612896-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
029/22	2021 37000 000278	A. dos Santos Engenharia Ltda	Fornecimento de peças de reposição para os conjuntos de motobombas e motores, inversores de frequência, soft satarer, cabos, e acessóns elétrios e prestação de serviços de instalação das peças dos conjuntos motobombas, motores, inversores de frequência, soft starter e serviços de pintura, jateamento no conjunto de motobombas e rebobinamento, jateamento, pinturas dos motores do Pólo de Fruticultura Irrigada São João, localizado no município de Porto Nacional - TO.

Parágrafo Único. São atribuições do fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário da Infraestrutura, Cidades e Habitação, sobre tais eventos;
- III justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- V responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;
- VI atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;
- VII manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;
- VIII opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência:
- IX exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.
- Art. 2º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES Secretário - Respondendo

PORTARIA SEINF Nº 447, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, designado através do Ato nº 1.124 - DSG, Diário Oficial nº 6087, de 13 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 0392/2021, Processo nº 2021/37001/000079, firmado com a Prefeitura de Aparecida do Rio Negro - TO, o Engenheiro Izaltino José Mendes de Castro, Matrícula Funcional nº 1272195 e Registro Profissional - CREA 319093-D/TO, e o Engenheiro André Luiz Costa Lima, Matrícula Funcional nº 11684976 e Registro Profissional - CREA 312289-D/TO, para acompanhar e fiscalizar a obra de Construção de Paisagismo e Urbanismo no Município de Aparecida do Rio Negro - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES Secretário - Respondendo

PORTARIA SEINF Nº 448, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, designado através do Ato nº 1.124 - DSG, Diário Oficial nº 6087, de 13 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 35/2022, Processo nº 2017/19010/000074, firmado com a empresa Construtora ALJA LTDA, o Engenheiro Fiscal de Obras Marco Aurélio da Paixão, Matrícula Funcional nº 477282 e Registro Profissional - CREA - TO 7598-4-TO, e o Engenheiro Fiscal de Contrato André Luiz Barros Costa, Matrícula Funcional nº 1022032 e Registro Profissional - CREA 313965-D/TO, para acompanhar e fiscalizar a obra de Implementação da Infraestrutura do Parque Industrial de Guaraí - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES Secretário - Respondendo

PORTARIA CONJUNTA SEINF/AGETO Nº 449, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, designado através do Ato nº 1.124 - DSG, Diário Oficial nº 6087, de 13 de maio de 2022, e PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, nomeado através do Ato nº 1.350 - NM, Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021 no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente, sob a presidência do primeiro, para realizar o Inventário Patrimonial dos Bens Móveis, (constantes do acervo da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF e da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO), vistoriar e avaliar os Bens Inservíveis, Obsoletos e Sinistrados para fins de baixa, Relatório de baixa de Bem Patrimonial, bem como para regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato, Depreciação, Reavaliação, Redução ao valor Recuperável dos Bens Móveis desta Pasta, procedendo os atos pertinentes.

SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
João Victor Santos Sales	1167173-4	Presidente
Adeildo Rodrigues dos Santos	1183515-0	Membro Titular
Anjivaldo Bezerra de França	11218339-1	Membro Titular
Davi Rodrigues de Sousa	48420-1	Membro Titular
Gilbevando Loura dos Passos	11714840-2	Membro Titular
Rayanny Coelho Costa	11762624-1	Membro Titular
Sandreia Rodrigues de Sousa Carvalho	101040-9	Membro Titular

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria Conjunta SEINF/AGETO nº 83, de 07 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5862, de 10 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Secretário da Infraestrutura, Cidades e Habitação - Respondendo

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/37000/000272.

CONTRATO: 030/2022.

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação -

SEINF.

CONTRATADO: NILTO JAIME MACHADO - ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais para manutenções corretivas e preventivas no prédio da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, e nas instalação hidros sanitárias e elétricas das estações de captação e pressurização do projeto público de irrigação São João, no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2022, conforme Processo nº 2021/37000/000065.

VALOR: R\$ 43.933,24 (Quarenta e três mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues pela Contratante e Nilto Jaime Machado pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/37000/000281.

CONTRATO: 031/2022.

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação -

SEINF

CONTRATADO: VEGAS COM. LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais para manutenções corretivas e preventivas no prédio da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, e nas instalação hidros sanitárias e elétricas das estações de captação e pressurização do projeto público de irrigação São João, no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2022, conforme Processo nº 2021/37000/000065.

VALOR: R\$ 23.688,94 (Vinte e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues pela Contratante e Erick Pereira Veiga pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/37000/000282.

CONTRATO: 032/2022.

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação -

SEINF.

CONTRATADO: PREMOLD COMERCIO DE MATERIAIS DE

CONSTRUÇÃO EIRELI.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais para manutenções corretivas e preventivas no prédio da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, e nas instalação hidros sanitárias e elétricas das estações de captação e pressurização do projeto público de irrigação São João, no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2022, conforme Processo nº 2021/37000/000065.

VALOR: R\$ 351.372,00 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues pela Contratante e Francisca Soem Barbosa pela Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE Nº 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/38960/000891 - AGETO

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 157/2022/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 06 de setembro de 2022, conforme Ata anexa nos autos, e análise da área técnica da Superintendência de Operação e Conservação referente a qualificação técnica, constante nos autos, do convite supra que tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços topográficos e geotécnicos, com a finalidade de subsidiar a fiscalização das obras de conservação, manutenção e melhoramento da malha rodoviária do estado do Tocantins, informa que:

Empresas Habilitadas:

- 1. ECSEL CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIALTDA;
- 2. RBF EMPREENDIMENTOS LTDA;
- 3. VELOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas-TO, 12 de setembro de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/27000/014347

A Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 157/2022/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação, apresentada no dia 02/09/2022 às 09h00min, conforme Ata, e análise da área técnica, através do Parecer Técnico nº 656/2022/DO da Diretorian de Obras da SEDUC, referente a qualificação técnica constante nos autos, da Tomada de Preços supra que tem como objeto a Conclusão da construção da quadra poliesportiva padrão 35x21 na Escola Estadual Indígena Mangabeira, no município de Itacajá-TO, informa:

Empresa Habilitada: AVANTE CONSTRUTORA LTDA.

Publique-se na forma do art. 109. inciso I. alínea "a" e §1º. da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de envio da documentação de habilitação via e-mail, para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas-TO, 12 de setembro de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 19/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/38960/000889 - AGETO

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente ao Convite supra.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de supervisão técnica de obras de conservação, manutenção e melhoramento da malha rodoviária do estado do Tocantins.

Vencedora: VELOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 307.406,32 (trezentos e sete mil, quatrocentos e seis reais e trinta e dois centavos).

Palmas-TO. 06 de setembro de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHFIRO BARBOSA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 014/2022 - Processo Administrativo nº 2022/37000/000076 Objeto: contratação de serviços de vigilância patrimonial armada da infraestrutura das obras civis, dos equipamentos hidromecânicos e eletromecânicos, bem como, das estações fotovoltaícas dos projetos públicos de irrigação São João e Manuel Alves, em Dianópolis - TO, conforme segue:

08.609.047/0001-69 - JORIMA SEGURANÇA PRIVADA LTDA O valor total adjudicado item 01: de R\$ 149.989,92 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

20.212.548/0001-02 - JUDÁ SEGURANÇA PRIVADA EIRELI O valor total adjudicado item 02: R\$ 163.997,40 (cento e sessenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

O valor total adjudicado item 03: R\$ 159.996,96 (cento e cinquenta mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

Valor Geral Adjudicado: R\$ 473.984,28 (quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.gov.br/compras.

Palmas/TO, 13 de setembro de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 123, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, $\S1^{\rm o},$ incisos II e IV, da Constituição do Estado, em consonância com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002, de 7 de maio de 2008, resolve

DESIGNAR:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

PROCESSO №: 2022/39000/000008;		
CONTRATOS Nº: EMPRESAS:		
19/2022	O& M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP;	
20/2022	W.J. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME;	
21/2022	HAC COSTA LTDA - ME;	
22/2022	MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME;	

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hidricos, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 58/2022, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e Termo de Referência.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo:
- III atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;
- IV observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- V manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual.
- VI atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- VII solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VIII acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- IX exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993.
- X encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
- XI notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 6 dias do mês de setembro de 2022

ALDO ARAÚJO DE AZEVEDO

Diretor de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos, respondendo

FISCAIS DO CONTRATO: a) Titular: SANKIA FERREIRA RODRIGUES, número funcional 673710-6; b) Suplente: NATALIA PEREIRA DE ARAUJO, número funcional 11722657-1.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/39000/000008.

CONTRATO Nº: 19/2022.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 22001139.

CONTRATADO: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI EPP.

CNPJ/MF: 10.638.290/0001-57.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 58/2022, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e Termo de Referência.

VALOR: R\$ 1.732,85 (um mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta

e cinco centavos).

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000000.666666 DATA DA ASSINATURA: 6 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro. SIGNATÁRIOS:

ALDO ARAÚJO DE AZEVEDO - Respondendo pela CONTRATANTE; TANIA MAGALHÃES - Representante da CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/39000/000008.

CONTRATO Nº: 20/2022.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. CONTRATADO: W. J. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.

CNPJ/MF: 21.722.782/0001-42.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 58/2022, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e Termo de Referência.

VALOR: R\$ 7.221,90 (sete mil, duzentos e vinte e um reais e noventa

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000000.666666 DATA DA ASSINATURA: 5 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro. SIGNATÁRIOS:

ALDO ARAÚJO DE AZEVEDO - Respondendo pela CONTRATANTE; JACKSON GOMES XAVIER - Representante da CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/39000/000008.

CONTRATO Nº: 21/2022.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 22001140

CONTRATADO: HACCOSTALTDA-ME.

CNPJ/MF: 22.739.115/0001-35.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 58/2022, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e Termo de Referência.

VALOR: R\$ 59,032,34 (cinquenta e nove mil, trinta e dois reais e trinta

e quatro centavos).

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000000.666666 DATA DA ASSINATURA: 6 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer p'rimeiro.

SIGNATÁRIOS:

ALDO ARAÚJO DE AZEVEDO - Respondendo pela CONTRATANTE; HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA - Representante da CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/39000/000008. CONTRATO Nº: 22/2022. CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 22001141

CONTRATADO: MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF: 23.384.022/0001-06.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 58/2022, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e Termo de Referência.

VALOR: R\$ 3.521,50 (três mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta

centavos). NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000000.666666 DATA DA ASSINATURA: 5 de setembro de 2022

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro. SIGNATÁRIOS:

ALDO ARAÚJO DE AZEVEDO - Respondendo pela CONTRATANTE; TEREZA TAYNÃ CLEMENTE DA SILVA PAESANO - Representante da CONTRATADA:

LORRAYNE NASCIMENTO BARBOSA-Representante da CONTRATADA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2021/39000/000034.

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO Nº: 011/2021. CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 21000767

CONTRATADO: CLARO S.A. CNPJ/MF: 40.432.544/0001-47

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e valor, conforme Cláusula Oitava - Do Preço e Cláusula Quarta - Da Vigência do Contrato, descritas no Contrato original - 11/2021, referente à prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, incluindo sistema informatizado de gerenciamento online que permita visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo para atender as necessidades desta Secretaria.

VALOR: o valor total anual de R\$ 43.770,00 (quarenta e três mil,

setecentos e setenta reais).
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40
FONTE DE RECURSO: 1.500.0000000.666998

DATA DA ASSINATURA: (02) dias de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS:

ALDO ARAUJO DE AZEVEDO - Respondendo pela CONTRATANTE; JOSE ANTONIO RODRIGUES DOMÍNICES FILHO - Representante da

EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO - Representante da CONTRATADA.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 857/2022/SES/GASEC, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos abaixo relacionados para desempenhar atividades inerentes à função de Assessor Jurídico na Corregedoria da Saúde:

Servidor	Cargo	Matrícula
Daniel Elton Gomes de Melo	Analista I	11790180-1
Sândila da Luz Silva	Analista I	11786914-1
Dyessyca Fernandes	Analista I	11816007-1
Zilmair Aparecida Ferreira	Analista II	11816082-1
Milena da Silva Santos	Assistente Especializado II	11793325-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 2 de fevereiro 2022.

> AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 9/2022.

PROCESSO Nº: 2022/30550/003584

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos - ITPAC PAI MAS

OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022

VIGÊNCIA: 04/08/2025

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado

da Saúde

VIRGILIO DELOYCAPOBIANCO GIBBON; ANIBAL JOSÉ GRIFO DE

SOUSA - Diretores - ITPAC PALMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 2021/30551/000046

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2022

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Sítio Novo do Tocantins - TO. CNPJ DO CONVENENTE: 11.262.636/0001-28.

OBJETO: prorrogar "de Ofício", a vigência do convênio em questão até 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIO: ÁFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde,

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA - 487/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 178, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando as razões apresentadas pela Assessoria Jurídica da Corregedoria da Saúde, por meio da Nota Técnica nº 01/2022/SES/ GASEC/CORSAUD, acolhidas pelo DESPACHO - 3/2022/GABCOR, nos autos do processo de representação de nº 2020/30550/000747.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 2022/30550/001455, com vistas a apurar os fatos relatados nos autos do Processo de Representação nº 2020/30550/000747, e os fatos conexos a ela, em face do servidor, A.A.L.J., ocupante do cargo de médico, inscrito no CPF: xxx.xxx.x01-04, por fortes indícios da prática de atos de improbidade administrativa, bem como uso irregular de bens da Administração Pública para atividades pessoais, condutas que, em tese, violam os princípios constantes nos artigos 131 e 132, descumprem os deveres do art. 133, incisos I, II, III, VII e IX, e a proibição do art. 134, inciso XVI c/c com o art. 157, incisos IV e XIX, todos da Lei nº 1.818/2007.

Art. 2º Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, instituída pela Portaria nº 89/2020/SES/GASEC, de 3 de março de 2020, publicada no DOE nº 5.573, de 30 de março de 2020, para conduzirem o referido processo.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria, e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determinado pela Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES Corregedora da Saúde

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 145, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o (a) servidor(a) GIDEON ALVES SANTIAGO, Cargo: Assistente IV, nº funcional: 1260596-3 CPF nº 009.XXX.XXX-00, da Gerência de Inclusão Produtiva para o Núcleo do Sine de Araguaína, a partir de 16/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/05/2022.

Gabinete do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social -SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 06 dias do mês de setembro de 2022.

> ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PROCESSO Nº: 2015/10130/00027

INTERESSADO: PRÉ LAR INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA. ASSUNTO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 5/2022/GABSEC/SETAS

O Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, Inscrita no CNPJ nº 00.930.799/0001-15. neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES, brasileiro, casado, portador da CI nº XXXXXX/SSP-TO, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-15, residente e domiciliado nesta Capital, designado pelo Ato Governamental nº 1.186 - DSG, de 18 de maio de 2022, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a empresa: PRÉ LAR INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.596.525/0001-31, a importância total de R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais), relativos à Locação de Imóvel, sede onde funciona a Diretoria de Microcrédito (antigo Banco do Empreendedor), Gerências vinculadas e Conselhos da SETAS, referente aos meses de julho/2020, agosto/2020 e o período de 1º/09/2020 a 21/09/2020, em observância ao pleito legal constante nos artigos 37, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Diante disso, a devedora compromete-se a executar o pagamento da despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - fica eleito o foro da comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

> ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 240, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, nomeado através do Ato nº 1.350 - NM. Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual.

Considerando que a AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO é órgão executivo de trânsito rodoviário do Estado do Tocantins com circunscrição sobre rodovias estaduais e integrante do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, inscrita no órgão atuador 128.200;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Agentes da Autoridade de Trânsito deste órgão, lotados na Diretoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária, os servidores constantes na lista do ANEXO ÚNICO desta Portaria para fiscalizar e lavrar Autos de Infração de Trânsito Rodoviário - AITR relativos ao Capítulo XV - DAS INFRAÇÕES, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, conforme sua competência em rodovias de circunscrição desta Agência.

Art. 2º A execução das atividades de Agente de Trânsito não gera direito a remuneração adicional nem equiparação de cargos aos servidores, contudo os serviços prestados serão considerados relevantes ao desempenho das atividades inerentes à operacionalização e fiscalização das rodovias de circunscrição da AGETO.

Art. 3º A designação prevista no art. 1º, desta Portaria cessará automaticamente com o afastamento ou desligamento do servidor de seu cargo no órgão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES Presidente

ANEXO ÚNICO - PORTARIA AGETO Nº 240/2022

ITEM	NOME	MATRÍCULA
1	ANGELA MARIA MOTA CABRAL	11843403
2	CLAUDIO PINHEIRO PIMENTEL	11838779
3	DIEGO FEITOSA MIRANDA	11843799
4	JUAN CARLOS MACIEL DE OLIVEIRA SILVEIRA	11775475
5	PAULINHO FERREIRA DE SÁ	11183392
6	MARCIEL VIEIRA SILVA FRANÇA	11230207
7	MIRANILDE ALVES PEREIRA DA SILVA	11811420

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES Presidente

PORTARIA Nº 241, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, nomeado através do Ato nº 1.350 - NM. Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e, ainda, com supedâneo no art. 30, do Decreto-Lei nº 4.657, de 04/09/1942 - Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro e no art. 173 do a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da eficiência dos serviços públicos prestados;

CONSIDERANDO o dever de apuração de responsabilidade administrativa, decorrente da identificação de fatos que, a priori, apontem para o possível cometimento de infração funcional;

CONSIDERANDO os termos do art. 174, do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins, Lei nº 1.818/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir esta Comissão de Sindicância destinada a apurar suposto e eventual furto do Almoxarifado desta Agência Tocantinense de Transportes e Obras de 2 (dois) aparelhos de condicionadores de ar de 9000BTUs, marca Elgin e de 1 (uma) lavadora de alta pressão, marca: Tramontina, modelo: 42550.

§1º A Comissão de Sindicância vigorará pelo prazo de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por razões de interesse público.

§2º No desenvolvimento dos trabalhos de que trata esta Portaria, a Comissão de Sindicância observará os princípios e dispositivos constitucionais e legais aplicáveis, em especial no tocante a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Art. 2º A Comissão de Sindicância será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo segundo, sem prejuízo de suas atribuições típicas, sendo eles:

I. STEPHANIE LINS DE SOUZA SANTOS, matrícula n° 11235721;

II. CLAUDIO GOMES CAMPOS, matrícula nº 520722-2;

III. ANDRÉIA RODRIGUES BORGES DE MEDEIROS, matrícula nº 880519-1;

IV. JACKELINE RESENDE DE ARAÚJO, matrícula nº 11735198.

Parágrafo único. O suplente assumirá os trabalhos na ausência do titular, devendo, para tanto, registrar a substituição no respectivo ato.

Art. 3º A Comissão de Sindicância terá acesso à documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo solicitar informação aos departamentos internos e a outras entidades quando necessário.

Art. $4^{\rm o}$ Fica revogada a PORTARIA Nº 0230/AGETO/GABPRES, de 16 de agosto de 2022, publicada no Diário oficial do Estado de nº 6.155, de 22 de agosto de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 243, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, nomeado através do Ato nº 1.350 - NM. Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores LUZINETE PIRES BISPO, matrícula nº 134561, e Thiago Santos de Almeida, matrícula nº 42873, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal e suplente de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO
022/2022	2022.38960.000825	MC MARKETING E PUBLICIDADE	Contratação de empresa para produção de registros fotográficos e videos de alto padrão com imagens terrestres e aéreas, para criação de banco de imagens visando atender a demanda da Agencia Tocantinense de Transporte e Obras-AGETO.

Parágrafo Único. São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

- IV observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- V responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;
- VI atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;
- VII manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;
- VIII opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;
- IX exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.
- Art. 2º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES Presidente

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato nº 09/2019.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS -

Contratada: CONSÓRCIO CREMA PARAÍSO.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 34ª a 39ª medição do Contrato nº 09/2019, referente à execução das obras reabilitação e manutenção de Rodovias Estaduais com base no desempenho Crema II, Lote 08 (R1 e R7) integrante do PDRIS.

Processo nº 00338/38960/2019.

Valor: R\$ 195.913,21 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e treze reais e vinte e um centavos

Funcional programática: 38960.26.782.1152.3059, Elemento de Despesa n^{o} 4.4.90.51 Fonte 4920008185.

Data da Assinatura: 31 de agosto de 2022.

Signatários: Marcio Pinheiro Rodrigues - Representante da Contratante. José Clair Tostes Sanábio - Representante da Contratada.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2021

PROCESSO: 2021/38960/0001007

CONTRATO: 069/2021.

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO. CONTRATADA: AFS Infraestrutura e Construções Ltda - Me.

CPF/CNPJ: 09.499.908/0001-66

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro e Supressão do Contrato nº 069/2021, referente à Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda de serviço, de máquinas pesadas, com combustível, tratores e caminhões com operador/motorista para atender necessidades das Residências Rodoviárias da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

VALOR: R\$ 8.801.338,17 (oito milhões, oitocentos e um mil, trezentos e trinta e oito reais e dezessete centavos).

FIRMADO EM: 31/08/2022.

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante, Alessandro Freire de Siqueira - Representante Legal da Contratada.

AEM

PORTARIA/AEM/N° 69, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

- O Presidente Interino da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 1.611 DSG, de 08 de julho de 2022, resolve:
- I CONCEDER 10 (dez) dias de férias à servidora MARIA CAROLINE DE SOUSA VANDERLEIZ, matrícula nº 1284967-2, suspensas pela Portaria de nº 105, de 10/12/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.985, referente ao período aquisitivo de: 2020/2021, a serem fruídas no período de 12/09/2022 à 21/09/2022, do referido benefício.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, 12 do mês de setembro de 2022.

ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS Presidente Interino

ATI

PORTARIA ATI Nº 83/2022/GABPRES/ATI.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Gestor do Contrato nº 05/2022, proveniente do Processo 2021/26810/000043, publicado no DOE nº 6113, de 23 de junho de 2022, PORTARIA ATI Nº 054/2022/GABPRES, de 21 de junho de 2022. Designar os Servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor do Contrato, Fiscal do Contrato, Titular e respectivo Substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

GESTOR/FISCAIS	No CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Gestor do Contrato: MARCOS CARNEIRO DA ROCHA Nº Funcionai: 1287591-1 CPF: XXX XXX, 521-72 Manter como. Fiscal do Contrato: EDIVIAL MITTELSTAD MARTINS DE SOUSA Nº Funcionai: 982725-2 CPF: XXX XXX, 601-34 Marter como, Substituto do Fiscal: EDGAR DA SILVA ARRAIS Nº Funcionai: 984569-3 CPF: XXX XXX, 471-49	05/2022 2021/26810/000043	GREEMIT SOLUÇÕES TI LTDA.	Prestação de serviços de assistência técnica em Data Center, com fornecimento de peças e consumíveis, monitoramento remoto online dos dispositivos, manutenção preventiva e corretiva dos Sistemas e Subsistemas.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, opinando sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do seu vencimento, encaminhando para o Setor competente a solicitação de prorrogação/aditamento com a respectiva Justificativa;

- II verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços foi cumprida integral ou parceladamente;
- III determinar a regularização das ocorrências relacionadas pelo fiscal;
- IV atestar as notas fiscais e encaminhar à unidade competente para pagamento;
- V comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VII acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- VIII estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão dos serviços ou em relação a terceiros;
- IX encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
- X notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
- XI exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
 - Art. 3º São atribuições do Fiscal:
- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas na execução contratual, bem como informar por escrito o Gestor do Contrato sobre tais eventos;
- III observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IV verificar se as faturas obedecem às regras Contratuais, quanto a data de pagamento, vencimento da fatura, juros e multas.
- V relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais do referido Contrato;
- VIII validar as Certidões emitidas pela Contratada, inserindo-as no Processo, para fins de pagamentos;

- IX atestar a realização dos serviços efetivamente prestados/ Notas Fiscais (Atesto Digital) para pagamento em conjunto com o Gestor.
- Art. 4º O Fiscal Substituto atuará como Fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, devendo este estar ciente de todo o Processo.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 12/09/2022.

ADAMS CIRINO GREGÓRIO

Superintendente de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação Respondendo Interinamente pela Agência de Tecnologia da Informação

TOCANTINS PARCERIAS

A TOCANTINS PARCERIA S/A TORNA PÚBLICO O EDITAL N. 001/2022 DE CHAMAMENTO DO MERCADO VOLUNTÁRIO JURISDICIONAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS - ELEGIBILIDADE E TRANSAÇÃO DE CARBONO FLORESTAL ORIUNDO DE REDD+

A Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS, situada na, Praça dos Girassóis, s/nº, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.001-002, telefone: (63) 3218-7313, por meio da Comissão Especial para o recebimento de propostas de parcerias para estruturação de mercado de carbono jurisdicional, instituída pela Portaria nº 163/2022, com alicerce no art. 3, XIII e XIV do seu Estatuto Social, no que tange a prestação de serviços para elegibilidade (certificação) e comercialização de ativos ambientais, notadamente os créditos de carbono, e:

Considerando a tramitação do processo nº 2022/39000/000110, referente à mútua cooperação para intercâmbio de apoio técnico entre a Tocantins Parcerias e a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH, através do Acordo de Cooperação Técnica - ACT n. 06/2022 (Doe n. 6150) voltada à gestão de pessoas e bens, bem como de arranjo jurídico para a transação de ativo ambiental - Anexo I publicado no DOE n. 6167, conforme autoriza o art. 3º, incisos VII, XIII e XIV do Estatuto Social:

Considerando a decisão dos membros da Diretoria Executiva da Tocantins Parcerias, que manifestaram, por unanimidade, no sentido de aprovar a inicialização dos estudos técnicos e jurídicos e deflagração de processo de seleção de parceria(o) para estruturação de mercado de carbono, com fundamento no instituto de oportunidade de negócios previsto no art. 28, § 3º, inciso II e § 4º da Lei 13.303/2016, tudo conforme Ata da Quinquagésima Sexta Reunião Ordinária;

Considerando que vige no ordenamento jurídico tocantinense a Lei Estadual nº 1.917/2008, que institui a Política Estadual sobre mudanças climáticas, conservação ambiental e desenvolvimento sustentável, autorizando em seu art. 19 o Estado do Tocantins a alienar reduções de emissões e créditos de carbono, dos quais seja beneficiário ou titular, desde que devidamente reconhecidos e/ou certificados;

Considerando a Resolução nº 3, de julho de 2020, da Comissão Nacional para o REDD+, que reconhece o mercado voluntário de carbono florestal do Estado do Tocantins;

Considerando o inciso I, art. 2º, do Decreto Federal nº 11.075/2022 que define o crédito de carbono como ativo financeiro, ambiental, transferível e representativo de redução ou remoção de uma tonelada de dióxido de carbono equivalente, que tenha sido reconhecido e emitido como crédito no mercado voluntário ou regulado;

Considerando que o ACT n. 06/22 fez surgir juridicamente uma oportunidade ímpar para a Tocantins Parcerias no que se refere à estruturação do mercado de carbono jurisdicional, de acordo com o ventilado no MEMO/TOCANTINS PARCERIA/ Nº 031/2022;

Considerando que a Tocantins Parcerias é uma pessoa jurídica de direito privado, integrante da Administração Indireta, constituída como sociedade de economia mista, sob a forma de sociedade anônima, portanto, regida pela Constituição Federal, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 2.616/2016 (Lei autorizativa de criação da Companhia), Estatuto Social, Regulamento de Licitações e Contratos da Tocantins Parcerias, e demais legislações pertinentes;

Considerando que a atividade econômica exercida pela Tocantins Parcerias tem status constitucional (art. 172, CR), e assim o faz porque a atividade econômica estatal somente poderá ser exercida por meio de empresa pública ou sociedade de economia mista, nos termos do art. 2º, da Lei nº 13.303/2016;

Considerando que o art. 2º da Lei Federal nº 13.303/2016 preconiza que a "exploração de atividade econômica pelo Estado será exercida por meio de empresa pública, de sociedade de economia mista e de suas subsidiárias", em consonância com as diretrizes constitucionais da ordem econômica:

Considerando que consta na estratégia 13 (possibilidade de criação de uma Sociedade de Propósito Específico - SPE para comercialização de crédito de carbono) no Plano de Negócios da Tocantins Parcerias aprovada nas ATAS da vigésima terceira reunião e vigésima nona reunião do CONAD:

Considerando que o art. 3º, inciso III, da Lei Estadual nº 2.616/2012, autoriza a Tocantins Parcerias a constituir sociedades de propósito específico para atingir suas atribuições legais e estatutárias e que o disposto no inciso III, do art. 4º, da referida lei autoriza a Tocantins Parcerias a participar de empreendimentos públicos ou privados, por ação direta, indireta, associativa ou através de subsidiárias, para dar cumprimento de sua finalidade social;

Considerando que a atividade da sociedade pode restringir-se à realização de um ou mais negócios determinados, tratando-se do que se chama, na praxe empresarial, de "sociedade de propósito específico" (SPE), de acordo com o art. 981, parágrafo único, do Código Civil²;

Considerando a possibilidade de constituição de sociedade nacional com pessoas jurídicas nacional ou estrangeira³;

Considerando que a Lei Federal nº 13.303/2016 define no §4º do art. 28 que se consideram oportunidades de negócio a formação e a extinção de parcerias e outras formas associativas, societárias ou contratuais, a aquisição e a alienação de participação em sociedades e outras formas associativas, societárias ou contratuais e as operações realizadas no âmbito do mercado de capitais, respeitada a regulação pelo respectivo órgão competente;

Considerando o Enunciado 27, da I Jornada de Direito Administrativo, realizada pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF), no sentido de que "a contratação para celebração de oportunidade de negócios, conforme prevista pelo art. 28, §3°, II, e § 4° da Lei n. 13.303/2016 deverá ser avaliada de acordo com as práticas do setor de atuação da empresa estatal" e que "a menção à inviabilidade de competição para concretização da oportunidade de negócios deve ser entendida como impossibilidade de comparação objetiva, no caso das propostas de parceria e de reestruturação societária e como desnecessidade de procedimento competitivo, quando a oportunidade puder ser ofertada a todos os interessados";

Considerando também o Enunciado 27, da I Jornada de Direito Administrativo, realizada pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF), ao estabelecer que "A 'inviabilidade de procedimento competitivo' prevista no art. 28, §3º, inc. II, da Lei 13.303/2016 não significa que, para a configuração de uma oportunidade de negócio, somente poderá haver apenas um interessado em estabelecer uma parceria com a empresa estatal. É possível que, mesmo diante de mais de um interessado, esteja configurada a inviabilidade de procedimento competitivo";

Considerando que Lei nº 13.303/2016 (art. 40) conferiu maior liberdade às estatais para regulamentar as disposições gerais de licitações às suas especificidades, permitindo a edição de regulamento interno de licitações e contratos;

Considerando a vigência da Resolução nº 001/2019, do Conselho de Administração da Tocantins Parcerias, que aprovou o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.303/2016;

Considerando que o inciso XCVII, art. 7º, da Resolução nº 001/2019 (CONAD) define parcerias com forma associativa que visa a convergência de interesses, recursos e forças para a realização de uma oportunidade de negócio;

Considerando, por fim, o entendimento do Tribunal de Contas da União externado por meio do ACÓRDÃO 2488/2018 - PLENÁRIO;

TORNA PÚBLICO ESTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, QUE SERÁ REGIDO PELA FUNDAMENTAÇÃO CONSTANTE NOS CONSIDERANDOS ACIMA, PELA LEGISLAÇÃO AFETA À MATÉRIA E PELAS DISPOSIÇÕES A SEGUIR DELINEADAS.

1. OBJETO

- 1.1 O presente Edital tem por objeto o recebimento de propostas para a Tocantins Parcerias (i) associar-se a parceiro nacional ou internacional que atue no mercado regulado ou voluntário de carbono, com o intuito de aportar recursos financeiros para implementação e execução de medidas com vistas a estruturar o Estado do Tocantins a se tornar elegível para atuação do mercado de carbono voluntário, que não envolva as metas de redução de emissões aludidas nas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC's), corolárias do Acordo de Paris; e (ii) garantir a compra ou venda dos créditos de carbono jurisdicionais do Tocantins elegíveis e créditos certificados a partir do ano de 2016 até o ano de 2032.
- 1.2 Compreendem-se como créditos elegíveis e certificados aqueles aptos a obterem aceitação por padrão internacional de certificação de créditos jurisdicionais de carbono, especialmente carbono florestal proveniente de Redução das Emissões dos Gases do Efeito Estufa GEE-por Desmatamento e Degradação Florestal, a Conservação e Manejo Sustentável de Florestas e o Aumento dos Estoques de Carbono REDD +.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

- 2.1 A legislação brasileira atribuiu aos entes federativos o poder-dever de estimular a todos para que atuem em benefício das presente e futuras gerações, para reduzir os impactos decorrentes das interferências antrópicas sobre o sistema climático, reduzindo as emissões antrópicas de gases de efeito estufa em relação às suas diferentes fontes, e compatibilizar o desenvolvimento econômico-social com a proteção do sistema climático⁴.
- 2.2 Adotar, capitanear, executar, fiscalizar e gerenciar ações de proteção ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável são atribuições do Estado, como consectário do múnus previsto no artigo 225 da Constituição Federal.
- 2.3 A Lei Estadual nº 1.917, de 17 de abril de 2008, que instituiu a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Tocantins (PEMC), reconhece a importância da conservação das florestas e da busca pelo desenvolvimento sustentável da economia, do meio ambiente, da tecnologia e da qualidade de vida das presentes e futuras gerações (art. 1º, §1º, I).
- 2.4 A PEMC também formaliza a decisão do Estado do Tocantins em contribuir voluntariamente para estabilizar a concentração de gases de efeito estufa nos setores florestal (art. 1º, § 1º, V); e tem como objetivos, dentre outros, autorizar a criação de instrumentos, inclusive econômicos, financeiros e fiscais, para a promoção dos objetivos, das diretrizes, das ações e dos programas voltados para a preservação ambiental; fomentar a criação de instrumentos de mercado que viabilizem a execução de projetos de Redução de Emissões do Desmatamento RED; incentivar iniciativas e projetos, públicos e privados, que favoreçam a obtenção de recursos para o desenvolvimento e criação de metodologias, certificadas ou a serem certificadas, de redução líquida de gases de efeito estufa; a elaboração de planos de ação que contribuam para mitigar os efeitos adversos das mudanças climáticas, fazendo-os constar dos planejamentos gerais ou setoriais do Estado do Tocantins (art. 2º, I, II e IV).

- 2.5 A PEMC tem entre suas diretrizes: a adoção de instrumentos de incentivos para a execução de atividades e projetos que visem à redução das emissões originárias do desmatamento e das emissões líquidas de gases de efeito estufa, incrementando as ações de conservação ambiental e de desenvolvimento sustentável do Estado do Tocantins, bem como o fomento à realização de planos de ação por órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado que contribuam para a redução do desmatamento e das emissões líquidas de gases de efeito estufa, a conservação ambiental, o combate à pobreza e o desenvolvimento sustentável do Tocantins (art. 3º, I e II).
- 2.6 De acordo com a PEMC (art. 5°, II), para implementação da referida política, é necessário "[...] criar Programas que fomentem a produção de [...] Créditos de Carbono, com o objetivo de incentivar as empresas que pratiquem a gestão sustentável de ações sociais de natureza econômica, pedagógica, visando a geração de rendas e o uso sustentável dos recursos naturais, conservação, proteção ambiental e incentivo às políticas voluntárias de redução de desmatamento, dentro e fora do âmbito do MDL, previsto pelo Protocolo de Quioto".
- 2.7 O Ministério do Meio Ambiente já editou normas infralegais reconhecendo a possibilidade de alguns Estados brasileiros, dentre os quais o Tocantins, de gerenciar programas de ativos ambientais, com captação de recursos, em nível jurisdicional estadual, na modalidade de pagamento por resultados.
- 2.8 Ainda com relação à PEMC, há previsão legal expressa para que entidades públicas e privadas possam manifestar eventual interesse em voluntariamente participar dos programas mencionados na referida lei (art. 4º, parágrafo único);
- 2.9 A legislação brasileira reconhece o crédito de carbono com valor jurídico, definido como um "título de direito sobre bem intangível e incorpóreo transacionável" que, como tal, pode ser comercializado;
- 2.10 A PEMC autoriza o Estado do Tocantins a alienar créditos de carbono em mercados nacionais ou internacionais que respeitem a legislação em vigor (art. 19, III, § único);

3. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

- 3.1 A manifestação de interesse deverá ser encaminhada ao e-mail: comissaoespecial@tocantinsparceria.to.gov.br, a partir das 08:00hs do dia 14/09/2022 até as 12:00h do dia 29/09/2022, conforme modelo constante do Anexo II.
- 3.2 As manifestações de interesse serão recebidas exclusivamente por e-mail e em conformidade com o modelo disponibilizado no Anexo II.
- 3.3 O credenciamento (Anexo I) e todos os documento comprobatórios solicitados neste Edital devem ser encaminhados no mesmo prazo, observado o item 5.2.
 - 4. CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DO CADASTRO

- 4.1 Poderão participar pessoas jurídicas, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer parte do território nacional ou no exterior.
- 4.2 Nos termos do art. 38 da Lei 13.303/16 e Resolução n. 001/CONAD, estão impedidas de participar a parceira que se enquadrar nas seguintes situações:
- a) Cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da Tocantins Parcerias;
 - b) Suspensa pela Tocantins Parcerias;
- c) Declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pela unidade federativa a que está vinculada a Tocantins Parcerias, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
- d) Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- e) Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- f) Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- g) Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- h) Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea:
- i) Que tenha em seu quadro societário empregado ou dirigente da Tocantins Parcerias;
- j) Que tenha qualquer sócio ou administrador relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente da Tocantins Parcerias; de empregado da Tocantins Parcerias cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela seleção e contratação, e; de autoridade do ente público a que a Tocantins Parcerias esteja vinculada;
- k) Cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com Tocantins Parcerias há menos de 6 (seis) meses;
 - I) Pessoas físicas ou jurídicas consorciadas.
 - 5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADRASTRO
- 5.1 A proponente interessada deverá encaminhar até a data e horários definidos os seguintes documentos:
 - a) Requerimento de Proposta de Parceria conforme Anexo II;
- b) Ato de constituição, em vigor com suas respectivas alterações ou consolidações;
- c) Cópia do documento de identidade do representante legal da empresa;
 - d) Procuração pública ou particular com assinatura reconhecida;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal da empresa;
- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- g) Certidão negativa ou positiva do efeito de negativa de débitos junto a Receita Federal;
- h) Certidão negativa ou positiva do efeito de negativa de débitos junto a Receita Estadual;

- i) Certidão negativa ou positiva do efeito de negativa de débitos junto a Receita Municipal;
 - j) Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- k) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos trabalhistas;
 - I) Certidão de falência e concordata;
- m) Declaração de que não adota relação trabalhista caracterizando trabalho forçado ou análogo a trabalho escravo, conforme disposto nas Leis nº 9.777, de 30 de dezembro de 1998, nº 10.803, de 11 de dezembro de 2003 e Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993:
- 5.2 Com exceção dos documentos constantes das alíneas "a" a "d" do item 5.1, os demais documentos poderão ser apresentados até antes da constituição da sociedade, mediante solicitação da interessada e deferimento da Comissão Especial

6. PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADAS ESTRANGEIRAS

- 6.1 As proponentes estrangeiras atenderão as exigências de habilitação mediante documentos equivalentes, autenticadas pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.
- 6.2 As proponentes estrangeiras se sujeitarão ao ordenamento jurídico brasileiro, notadamente quanto aos aspectos de constituição da futura parceria.

7. OBRIGAÇÕES DAS INTERESSADAS

- 7.1 Cumpre à interessada, a qualquer momento durante a seleção, apresentar informações que a envolvam acerca da: metodologia relativa aos serviços descritos objeto deste Edital; informações sobre o número de profissionais a serem alocados para atender os objetivos da parceria e seus respectivos papéis e demais informações necessárias para esclarecimento da consecução do objeto.
- 7.2 Manter sigilo dos dados, informações e documentos a que venha a ter acesso em função da execução dos serviços a serem contratados, conforme Termo de Confidencialidade (disponível através do e-mail: comissaoespecial@tocantinsparceria.to.gov.br)
- 7.3 A interessada deverá arcar com as despesas de deslocamentos (passagens aéreas, serviços de transportes, diárias, hospedagem, alimentação e outros), dos profissionais alocados na proposta de preços e serviços para possível parceria.
- 7.4 A interessada deve manter a mais absoluta confidencialidade a respeito de quaisquer informações, dados, processos, fórmulas, códigos, cadastros, fluxogramas, diagramas lógicos, dispositivos, modelos ou outros materiais aos quais tiver acesso, ficando terminantemente proibida de fazer uso ou revelar estes, sob qualquer justificativa.
- 7.5 A interessada deverá, por intermédio de seu representante legal, firmar acordo de confidencialidade de informação e dar ciência do mesmo a toda a sua equipe de profissionais que participarão da execução dos trabalhos.
- 7.6 É vedada a veiculação de publicidade acerca da futura parceria, salvo se houver prévia autorização da Tocantins Parcerias, até a constituição regular da SPE.

8 CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ESCOLHA DA PARCEIRA

- 8.1 Na proposta, a interessada deverá:
- a) Definir de forma detalhada, em língua portuguesa, seu negócio;

- b) Apresentar capacidade financeira para aportar recursos financeiros para implementação e execução de medidas com vistas a estruturar o Estado do Tocantins a se tornar elegível para atuação do mercado de carbono voluntário, que não envolva as metas de redução de emissões aludidas nas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs), corolárias do Acordo de Paris;
- c) Apresentar qual a capacidade financeira para comprar créditos elegíveis e créditos certificados a partir do ano de 2016 até o ano de 2032, na forma deste edital.
- d) Demonstrar o tempo e expertise de mercado de carbono regulado ou voluntário para venda de créditos de carbono certificados;
 - e) Comprovar abrangência de sua atuação comercial;
- f) Demonstrar a superioridade da parceria em relação às demais instituições que atuam no mercado;
- g) Demonstrar a vantagem comercial para Tocantins Parcerias e para o Estado do Tocantins;
- h) Apresentar código de conduta ou documento similar que comprova possuir e mantém execução em sua organização de um programa de integridade, compliance e anti-corrupção.

9 DAS IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

- 9.1 Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada o encerramento das propostas, é facultado o pedido de esclarecimento ou impugnação ao Edital, mediante requerimento fundamentado, à Comissão Especial, que deverá responder motivadamente em até 03 (três) dia úteis.
- 9.2 Os pedidos de esclarecimento ou impugnação deverão ser encaminhados, em língua portuguesa, para o e-mail: comissaoespecial@ tocantinsparceria.to.gov.br.
- 9.3 Os pedidos previstos neste item não suspendem ou interrompem os prazos e a consecução das etapas seguintes, salvo no caso e decisão fundamentada da Comissão Especial, previamente aprovada pela Diretoria Executiva.
- 9.4 A Comissão Especial poderá solicitar, quando entender necessário, emissão de pareceres e manifestações técnicas à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMARH ou outros órgãos, para o fim de subsidiar suas decisões.

10 COMISSÃO ESPECIAL

- 10.1 As manifestações de interesse e os documentos exigidos serão avaliados pela Comissão Especial, previamente constituída por membros indicados pela Tocantins Parcerias e pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMARH.
- 10.2 Além das prerrogativas que decorrem de sua função legal, a Comissão poderá, a qualquer momento:
- 10.2.1 Solicitar aos proponentes esclarecimentos sobre os documentos por eles apresentados;
- 10.2.2 Promover diligência destinada a esclarecer ou complementar instrução do procedimento, nos termos legais;
- 10.2.3 Prorrogar ou antecipar, respeitados os limites legais, os prazos de que trata o Edital, em caso de interesse público, caso fortuito ou força maior;
- 10.3 A recusa do proponente em fornecer esclarecimentos e documentos ou em cumprir as exigências solicitadas pela Comissão, nos prazos por ela determinados e de acordo com os termos do Edital, poderá ensejar a rejeição de sua proposta.

11. RESULTADO DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 11.1 Em até 05 (cinco) dias após o encerramento do recebimento das propostas de parcerias a Comissão Especial publicará extrato do Relatório de Avaliação das Propostas com o resultado preliminar de escolha da futura parceira.
- 11.2 No prazo de até 03 (três) dias úteis após a publicação do Relatório que trata o item anterior, as interessadas que tenham apresentado proposta poderão solicitar esclarecimentos ou apresentar recurso, no prazo de até 03 (três) dias úteis.
- 11.3 Transcorrido os prazos anteriores, a Comissão Especial convidará a(s) interessada(s) que tenha apresentado a(s) propostas mais vantajosas para a fase de negociação quanto aos regramentos da constituição da sociedade de propósito específico, respeitando-se, em todo o caso, as disposições deste Edital e da legislação pertinente à matéria.
- 11.4 Os prazos poderão ser reduzidos ou ampliados, com a anuência de todas as propostas mais vantajosas e, desde que não configure prejuízo ao regular trâmite processual.

12. FASE DE NEGOCIAÇÃO

- 12.1 Após a escolha da(s) proposta(s) e transcorrido os prazos legais, a Comissão Especial convidará(rão) a(s) selecionada(s) para a fase de negociação das disposições contratuais para a constituição da sociedade de propósito específico.
- 12.2 A fase de negociação será realizada em data e horários designados pela Tocantins Parcerias e poderá ocorrer em mais de um dia, conforme a necessidade e especificações do negócio.
- 12.3 É vedada na fase de negociação alterar as exigências estabelecidas neste Edital.
- 12.4 A reunião ou as reuniões da fase de negociação serão registradas em atas e subscritas pelos presentes.
- 12.5 As deliberações na fase de negociação não conferem qualquer direito ou indenização à futura parceria, sendo exclusiva da Tocantins Parcerias a decisão de prosseguir com a concretização do negócio.
- 12.6 A Comissão de Especial poderá convidar assistentes técnicos e solicitar pareceres ou qualquer manifestação de outros órgãos, para subsidiar a negociação.
- 12.7 Durante a fase de negociação será observado a lisura das negociações e o respeito aos princípios da legalidade, moralidade, liberdade econômica e demais normas e princípios aplicáveis.
- 12.8 Sendo frutífera a negociação e decidindo pela firmação do negócio, a Comissão Especial encaminhará a minuta do instrumento constitutivo do contrato social à Diretoria Executiva, a qual submeterá ao CONAD (art. 50, I e art. 60, IX ambos do estatuto social da Tocantins Parcerias) para deliberação quanto à continuidade do negócio.
- 13. CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO (SPE) E RISCOS DO NEGÓCIO
- 13.1 Para o desenvolvimento dos objetivos deste Edital ter-se-á uma constituição de Sociedade de Propósito Específico (SPE), que será restrita a realização dos negócios contemplados neste Edital, nos termos do art. 981, *caput* e parágrafo único, do art. 1.052 e seguintes (sociedades limitadas) do Código Civil Brasileiro.
- 13.2 Em consonância com o disposto no §7º, art. 1º, da Lei nº 13.303/2016, o controle acionário da SPE será da parceira selecionada e constará obrigatoriamente do contrato social as práticas de governança e controle proporcionais à relevância, à materialidade e aos riscos do negócio, considerando-se para esse fim:

- a) documentos e informações estratégicos do negócio e demais relatórios e informações produzidos por força de acordo de acionistas e de Lei considerados essenciais para a defesa de seus interesses na sociedade empresarial investida;
- b) relatório de execução do orçamento e de realização de investimentos programados pela sociedade, inclusive quanto ao alinhamento dos custos orçados e dos realizados com os custos de mercado:
- c) informe sobre execução da política de transações com partes relacionadas:
- d) análise das condições de alavancagem financeira da sociedade:
- e) avaliação de inversões financeiras e de processos relevantes de alienação de bens móveis e imóveis da sociedade;
- f) relatório de risco das contratações para execução de obras, fornecimento de bens e prestação de serviços relevantes para os interesses da investidora;
- g) informe sobre execução de projetos relevantes para os interesses da investidora;
- h) relatório de cumprimento, nos negócios da sociedade, de condicionantes socioambientais estabelecidas pelos órgãos ambientais;
- i) avaliação das necessidades de novos aportes na sociedade e dos possíveis riscos de redução da rentabilidade esperada do negócio;
- j) qualquer outro relatório, documento ou informação produzido pela sociedade empresarial investida considerado relevante para o cumprimento do comando constante do *caput*
- 13.3 Constarão também do instrumento de constituição da sociedade o seguinte:
- a) A instituição de Comitê de Governança, o qual deliberará sobre os negócios da SPE;
 - b) Regras de atuação e responsabilidades das parcerias;
- c) Investimentos dos recursos suficientes para dar início às etapas do desejado ciclo virtuosos de proteção ao meio ambiente;
- d) Garantia de que a parceira selecionada arcará com todos os investimentos financeiro e gerencial para que o Estado do Tocantins atenda aos requisitos dos padrões jurisdicionais de crédito de carbono florestal, podendo ser adotados os padrões ArtTrees, JNR ou outro que venha a ser aceito internacionalmente, assumindo o risco de 100%, em caso da certificação inexitosa no todo ou em parte, isentando a Tocantins parceria e o Estado de qualquer ônus.
- e) A parceira selecionada receberá em créditos de carbono os recursos financeiros investidos na implementação e execução de medidas com vistas a estruturar o Estado do Tocantins a se tornar elegível para atuação do mercado de carbono voluntário (primeiro objeto); na venda dos créditos de carbono a parceira selecionada terá direito a 3% (três por cento) do resultado da venda como ressarcimento operacional.
- f) Caberá a sócia Tocantins Parcerias 3,5% (três e meio por cento) proveniente da comercialização dos ativos ambientais a ser creditado no Banco do Brasil S.A. Agência: 3615-3. Conta corrente: 83902-7 ou Chave PIX: 17579560000145 (CNPJ);
- g) Previsão de que o crédito de carbono não poderá ser vendido com preço menor que o valor de mercado;

- h) Previsão de que os créditos de carbono comercializados pelo Estado do Tocantins, por meio da Tocantins Parcerias, serão créditos de carbono do mercado voluntário, isto é, não farão parte de mercados regulados para fins de contabilização das contribuições nacionalmente determinadas ("NDC");
- i) Caberá à parceira escolhida garantir a compra e/ou a venda dos créditos elegíveis e certificados até o ano de 2032;
- j) Na compra, poderá a parceira pagar à vista ou apresentar plano de execução financeira trimestral, desde que a primeira parcela seja suficiente para cobrir 50% (cinquenta por cento) dos créditos elegíveis;
- k) Em caso de compra à vista, terá o parceiro o desconto de até 10% (dez por cento) do valor de mercado do crédito de carbono, que deverá ser orientado pelos custos operacionais, oportunidade e conveniência do momento a ser transacionado. Este desconto poderá ser alterado de comum acordo entre as partes em função das variáveis não previsíveis relacionadas ao valor de mercado, custos operacionais, dentre outros desde que seja de caráter imprevisível;
- I) Na venda, caberá a empresa parceira buscar a melhor oferta no mercado, podendo avaliar de acordo com a sua expertise, o melhor momento para oferecê-la ao mercado nacional ou internacional, garantido o desconto da parte operacional;
- m) Na compra e na venda os serviços podem ser remunerados de acordo com o valor de mercado, previamente conhecido pelos parceiros, em que o preço unitário do crédito de carbono seja apurado utilizando-se de parâmetros de mercado, preferencialmente pela média de três cotações apresentadas por empresas especializadas, se houver, no momento da efetiva venda;
- n) A cada processo de certificação, a sócia Tocantins Parcerias, a seu exclusivo critério e mediante manifestação da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMARH, poderá reservar uma quota de até 30% (trinta por cento) dos créditos certificados, a título de reserva técnica ou provisão;
- o) Vedação ao pagamento de qualquer indenização, a qualquer título, pela Tocantins Parcerias e/ou Estado do Tocantins à parceira, por valores dependidos, inclusive na eventualidade de não se obter a certificação do padrão elegido para o crédito de carbono;
- p) Previsão de que a parceira será exclusivamente responsável por todos e quaisquer danos ocorridos no processo para consecução dos objetivos do negócio, deste o início na participação da seleção até o atingimento dos objetivos da sociedade.
- 13.4 A parceria selecionada estará submetida às diretrizes, orientações, recomendações e demais legislações emanadas ou reportadas pela Junta Comercial do Estado do Tocantins e demais órgãos de controle.
- 13.5 A seleção da parceira não ensejará direito à constituição da sociedade empresarial, ficando resguardo Tocantins Parceria a prerrogativa de avaliar, a qualquer tempo, a conveniência do negócio.
- 13.6 Poderão ser estabelecidas outras disposições contratuais a critério exclusivo da Tocantins Parcerias, desde que não altere o escopo do negócio entabulado.
- 13.7 A Tocantins Parcerias não se responsabiliza por licenças, autorizações, relações contratuais civis, trabalhistas, penais ou administrativas necessárias para a consecução dos objetivos do PROPONENTE, sendo-lhes de inteira responsabilidade.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- $14.1\ \mbox{\'E}$ de responsabilidade pretensas parcerias o acompanhamento do processo pelo sitio: www.tocantinsparcerias. to.gov.br.
- 14.2 Ratifica-se que todos os documentos e informações deverão ser apresentadas em língua portuguesa.

14.3 Os casos omissos serão tratados individualmente pela Comissão Especial criada entre TOPAR/SEMARH, ficando desde logo eleito o foro da Comarca de Palmas - TO para dirimir questões relativas a este cadastramento, podendo ser aplicado a mediação, conciliação, ou arbitragem, desde que com anuência prévia dos interessados.

Palmas/TO, aos 13 do mês de setembro de 2022.

Membro Comissão Especial	
Membro Comissão Especial	
Membro Comissão Especial	

'Estatulo Social TOPAR: (art. 3º, XIII) "prestar serviço aos órgãos da administração pública direta e indireta para comercialização de ativos ambientais e créditos de carbono, decornetes de serviços ambientais e ecossistêmicos produtos vinculados ao manejo florestal sustentável e à conservação, manutenção e aumento de carbono florestal no Estado.

²Direito empresarial: volume único / André Luiz Santa Cruz Ramos. - 10. ed. - Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2020.

¹ Sociedade estrangeira. Participação em outras sociedades. Jornada V DirCiv STJ 486. "A sociedade estrangeira pode, independentemente de autorização do Poder Executivo, ser sócia em sociedades de outros tipos além das anônimas".

'Lei nº 12.187, de 2009 ("Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC"), artigos 3º, I, e 4º, I e II, entre outros; artigo 41, I, da Lei 12.651, de 2012 ("Código Florestal"); Lei nº 14.119, de 2021 ("Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais - PNPSA").

⁵ Lei 12.651, de 2012 ("Código Florestal"), artigo 3º, inciso XXVII.

ANEXO I MODELO DE REQUERIMENTO PARA CADASTRO

(Papel timbrado da interessada)

A Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS

Ref: Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

Indicamos o (a) Sr. (a)....., portador (a) da cédula de identidade n°....., órgão expedidor...., como nosso preposto/procurador no Chamamento Público em referência, podendo rubricar a documentação, notadamente as propostas e comprovação pertinente, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa proposta de parceria, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todo os atos necessários ao fiel cumprimento do presente CADASTRO.

Informações Importantes: CNPJ n. Inscrição Estadual n. Razão Social: Nome de Fantasia: Local e data CPF: Carimbo de CNPJ da empresa:

OBS: Em caso de representação por meio de procuração particular, a mesma deverá ter firma reconhecida em cartório.

(Assinatura e identificação do representante legal)

ANEXO II MODELO DA PROPOSTA PARA PARCERIA

A Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS

Ref: Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

1. DADOS DA INTERESSADA:

Empresa:

CNPJ:

Inscrição Estadual

Endereço

CEP

Telefones

E-mail

Nome representante Legal:

RG:

CPF:

- 2. OBJETO: (i) associar-se a parceiro nacional ou internacional que atue no mercado regulado ou voluntário de carbono, com o intuito de aportar recursos financeiros para implementação e execução de medidas com vistas a estruturar o Estado do Tocantins a se tornar elegível para atuação do mercado de carbono voluntário, que não envolva as metas de redução de emissões aludidas nas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC's), corolárias do Acordo de Paris; e (ii) garantir a compra ou venda dos créditos de carbono jurisdicionais do Tocantins elegíveis e créditos certificados a partir do ano de 2016 até o ano de 2032.
 - 3. FORMA DETALHADA SEU NEGÓCIO;
 - 4. CAPITAL A SER INVESTIDO;
 - 5. PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE (%);
- 6. VANTAGEM COMERCIAL PARA TOCANTINS PARCERIAS E PARA O ESTADO DO TOCANTINS;
- 7. EXPERTISE NA ESTRUTURAÇÃO DE MERCADO DE CARBONO VOLUNTÁRIO, COM ÊNFASE EM VENDA;
- 8. EXPERIENCIA PARA NEGOCIAR CRÉDITOS DE CARBONO NO MERCADO VOLUNTÁRIO;
 - 9. ABRANGÊNCIA DE SUA ATUAÇÃO COMERCIAL;
- 10. SUPERIORIDADE DA PARCERIA EM RELAÇÃO ÀS DEMAIS INSTITUIÇÕES QUE ATUAM NO MERCADO;
 - 11. CAPACIDADE FINANCEIRA PARA OPERAÇÃO;
 - 12. VALIDADE DA PROPOSTA DE PARCERIA;
- 13. APRESENTAR EVIDÊNCIAS DE QUE POSSUI CÓDIGO DE CONDUTA OU DOCUMENTO SIMILAR E MANTÉM EXECUÇÃO EM SUA ORGANIZAÇÃO UM PROGRAMA DE INTEGRIDADE, COMPLIANCE E ANTI-CORRUPÇÃO:
- 14. DEMAIS CONSIDERAÇÕES E INFORMAÇÕES PERTINENTES:

Data	, local	

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

DETRAN

PORTARIA Nº 594/2022/GABPRES.

Institui Comissão Especial de Trabalho com vistas a promover estudos e identificar Portarias e instruções normativas publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE/TO, referentes ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, desde 1º de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 1.655 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE/TO nº 6.129, em 15 de julho de 2022.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, incisos I e X, artigo 74 e artigo 79, todos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar, reorganizar e regularizar as informações referentes aos procedimentos administrativos operacionais, visando garantir qualidade, presteza, segurança, transparência e eficiência no atendimento à população tocantinense.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realização de estudos para fins de catalogar Portarias e instruções normativas publicadas no DOE/TO, desde 1º de janeiro de 2005, referentes aos serviços prestados no âmbito do Detran/TO:

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos.

Presidente: Fernanda Maria Martiniano, Gerente de Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação, matrícula nº 11223162-1;

Membro Titular: Helen de Fátima Araujo Melo, Assistente Administrativo, matrícula nº 352333-2:

Membro Titular: Flávia Costa do Amaral, Analista III, matrícula nº 843936-7; Membro Suplente: Ycaro Magalhães Seixas, Gerente de Veículos, matrícula nº 11461250-2.

Parágrafo único: O Presidente será responsável por convocar o colegiado de membros titulares, sempre que achar necessário e, na ausência ou impossibilidade de algum deles, será convocado, por conseguinte, o membro suplente.

- Art. 3º Compete à Comissão realizar diligências, para fins de elaborar relatório apto a demonstrar a relação de Portarias e instruções normativas publicadas no DOE/TO, nos termos do art. 1º desta Portaria.
- Art. 4º Determinar a todos os servidores do Detran/TO que ofereçam à Comissão, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.
- Art. 5º Estabelecer a data de 31 de outubro do ano corrente, como data limite para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por 30 (trinta) dias, desde que autorizada pelo Presidente do Detran/TO.
- Art. 6º Toda documentação relativa às informações levantadas pela Comissão deverão ser entregues ao Presidente do Detran/TO.
 - Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA Presidente do Detran/TO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA Nº 94/2022/GADM

Processo Nº: 2014/32470/602

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN Objeto: Prestação de serviços de limpeza e manutenção predial.

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O Estado do Tocantins, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO, inscrito no CNPJ sob o número 26.752.857/0001-51, neste ato representado pelo Senhor Presidente do Detran/TO, NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA, designado pelo Ato Governamental nº 1.655 - NM, de 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.129/2022;

CREDOR: FÊNIX ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.795.101/0001-57 com sede e foro na Quadra 104 Sul, CONJ. 2, Sala 23, 1º andar, Ed. Copas Verdes, CEP: 77020-016, Palmas - TO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O Estado do Tocantins, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO, reconhece expressamente a DÍVIDA em favor do CREDOR, no valor TOTAL de R\$ 854.931,71 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), decorrente das notas fiscais nºs 1153, 1331 e 23 dias da nota fiscal nº 1131/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere ao CREDOR decorre do reconhecimento de dívida pelo DEVEDOR, em virtude da prestação de serviços de limpeza e manutenção predial, no período de 22/04/2022 a 14/07/2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação do serviço em questão encontra-se sem cobertura contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A impossibilidade do pagamento dessas despesas em tempo hábil justifica-se pelo encerramento da vigência do contrato em 21 de setembro de 2021 e a não conclusão do novo Processo Licitatório 2020/32470/00458.

PARÁGRAFO QUARTO - O DEVEDOR compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

CLÁUSULA TERCEIRA - APURAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES

O reconhecimento de dívida impõe a aplicação do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, que determina a apuração das responsabilidades de quem deu causa a despesa sem cobertura contratual, bem como a observância ao art. 3º da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013, assim houve remessa dos autos para apuração de responsabilidades.

Deve-se, conforme ordenamento constitutivo do país, art. 37, inciso XXI, CF/88, ser aberto Processo Disciplinar Administrativo a fim de apurar a responsabilidade do servidor que causou o dano financeiro e/ou de legalidade ao Erário Estadual, de acordo com o art. 337 e do Código Penal.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2022.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Presidente do Detran/TO

IGEPREV

CONSELHO FISCAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal para a 39ª Reunião Extraordinária do referido Conselho, a realizar-se no dia 13 de setembro de 2022, às 9h, em 1ª chamada, com *quórum* regimental para apreciar e deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

JORGE ANTÔNIO DA SILVA COUTO Presidente do Conselho Fiscal

NATURATINS

PORTARIA Nº 131/2022/NATURATINS/GABIN, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria Naturatins nº 127, de 08 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6149, de 12 de agosto de 2022. Onde trata das férias do servidor PAULO MARCELO MENDONÇA, matrícula 805868-7

ONDE-SE LÊ: RESTANDO 22 (VINTE E DOIS) DIAS. LEIA-SE: RESTANDO (24) VINTE E QUATRO DIAS.

RENATO JAYME DA SILVA Presidente

PORTARIA Nº 133/2022/NATURATINS/GABIN, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007:

RESOLVE,

INTERROMPER, a fruição das férias legais do servidor, CLERISVAN COSTA DE SOUZA, numero funcional 11638176-1, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2021/2022, antes prevista para 01/08/2022 a 30/08/2022 (30) dias, a partir de 22/08/2022, restando 09 (nove) dias para fruí-los em data oportuna.

RENATO JAYME DA SILVA Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA Nº 17 DE 2022

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E MARIA HERMINIA VASCONCELOS NOLETO, PARA CONVERSÃO DO VALOR ORIGINÁRIO DA MULTA AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto a conversão do (s) valor (es) originário (s) da multa ambiental, através da adesão a cota parte do projeto "Fortalecimento da Execução das ações de Controle Ambiental", bem como estabelecer prazo e padrões para o cumprimento das obrigações pactuadas. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigerá por até 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá com a adesão à cota parte do Projeto, e que será estabelecido o quantitativo de bens a serem transferidos para o patrimônio do Estado, decorrente da validação final da (s) proposta (s), podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Compromitente: RENATO JAYME DA SILVA. Compromissado: MARIA HERMINIA VASCONCELOS NOLETO.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA Nº 18 DE 2022

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E MARIA HERMINIA VASCONCELOS NOLETO, PARA CONVERSÃO DO VALOR ORIGINÁRIO DA MULTA AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto a conversão do (s) valor (es) originário (s) da multa ambiental, através da adesão a cota parte do projeto "Fortalecimento da Execução das ações de Controle Ambiental", bem como estabelecer prazo e padrões para o cumprimento das obrigações pactuadas. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigerá por até 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá com a adesão à cota parte do Projeto, e que será estabelecido o quantitativo de bens a serem transferidos para o patrimônio do Estado, decorrente da validação final da (s) proposta (s), podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Compromitente: RENATO JAYME DA SILVA. Compromissado: MARIA HERMINIA VASCONCELOS NOLETO.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA Nº 21 DE 2022

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E VALENTINO LOPES DA SILVA, PARA CONVERSÃO DO VALOR ORIGINÁRIO DA MULTA AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto a conversão do (s) valor (es) originário (s) da multa ambiental, através da adesão a cota parte do projeto "Fortalecimento da execução das ações de Controle Ambiental" e "Fortalecimento Centro de Fauna Tocantins/CEFAU", bem como estabelecer prazo e padrões para o cumprimento das obrigações pactuadas. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigerá por até 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá com a adesão à cota parte do Projeto, e que será estabelecido o quantitativo de bens a serem transferidos para o patrimônio do Estado, decorrente da validação final da (s) proposta (s), podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Compromitente: RENATO JAYME DA SILVA. Compromissado: VALENTINO LOPES DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA Nº 22 DE 2022

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E ANTONIO MASSEI JUNIOR, PARA CONVERSÃO DO VALOR ORIGINÁRIO DA MULTA AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto a conversão do (s) valor (es) originário (s) da multa ambiental, através da adesão a cota parte do projeto "Fortalecimento da execução das ações de Controle Ambiental" e "Fortalecimento Centro de Fauna Tocantins/CEFAU", bem como estabelecer prazo e padrões para o cumprimento das obrigações pactuadas. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigerá por até 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá com a adesão à cota parte do Projeto, e que será estabelecido o quantitativo de bens a serem transferidos para o patrimônio do Estado, decorrente da validação final da (s) proposta (s), podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Compromitente: RENATO JAYME DA SILVA. Compromissado: ANTONIO MASSEI JUNIOR.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA Nº 23 DE 2022

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E ANTONIO MASSEI JUNIOR, PARA CONVERSÃO DO VALOR ORIGINÁRIO DA MULTA AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto a conversão do (s) valor (es) originário (s) da multa ambiental, através da adesão a cota parte do projeto "Fortalecimento da execução das ações de Controle Ambiental" e "Fortalecimento Centro de Fauna Tocantins/CEFAU", bem como estabelecer prazo e padrões para o cumprimento das obrigações pactuadas. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigerá por até 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá com a adesão à cota parte do Projeto, e que será estabelecido o quantitativo de bens a serem transferidos para o patrimônio do Estado, decorrente da validação final da(s) proposta(s), podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Compromitente: RENATO JAYME DA SILVA. Compromissado: ANTONIO MASSEI JUNIOR.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA Nº 24 DE 2022

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E EDVÂNIO CASTANHEIRA CORDEIRO, PARA CONVERSÃO DO VALOR ORIGINÁRIO DA MULTA AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto a conversão do (s) valor (es) originário (s) da multa ambiental, através da adesão a cota parte do projeto "Fortalecimento da execução das ações de Controle Ambiental" e "Fortalecimento Centro de Fauna Tocantins/CEFAU", bem como estabelecer prazo e padrões para o cumprimento das obrigações pactuadas. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigerá por até 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá com a adesão à cota parte do Projeto, e que será estabelecido o quantitativo de bens a serem transferidos para o patrimônio do Estado, decorrente da validação final da(s) proposta(s), podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Compromitente: RENATO JAYME DA SILVA. Compromissado: EDVÂNIO CASTANHEIRA CORDEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA Nº 26 DE 2022

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E MANOEL PEREIRA LIMA, PARA CONVERSÃO DO VALOR ORIGINÁRIO DA MULTA AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto a conversão do (s) valor (es) originário (s) da multa ambiental, através da adesão a cota parte do projeto "Fortalecimento da execução das ações de Controle Ambiental" e "Fortalecimento Centro de Fauna Tocantins/CEFAU", bem como estabelecer prazo e padrões para o cumprimento das obrigações pactuadas. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigerá por até 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá com a adesão à cota parte do Projeto, e que será estabelecido o quantitativo de bens a serem transferidos para o patrimônio do Estado, decorrente da validação final da(s) proposta(s), podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Compromitente: RENATO JAYME DA SILVA. Compromissado: MANOEL PEREIRA LIMA.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA Nº 27 DE 2022

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E AURINETE BEZERRA DA SILVA, PARA CONVERSÃO DO VALOR ORIGINÁRIO DA MULTA AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto a conversão do (s) valor (es) originário (s) da multa ambiental, através da adesão a cota parte do projeto "Fortalecimento da execução das ações de Controle Ambiental" e "Fortalecimento Centro de Fauna Tocantins/CEFAU", bem como estabelecer prazo e padrões para o cumprimento das obrigações pactuadas. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigerá por até 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá com a adesão à cota parte do Projeto, e que será estabelecido o quantitativo de bens a serem transferidos para o patrimônio do Estado, decorrente da validação final da(s) proposta(s), podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Compromitente: RENATO JAYME DA SILVA. Compromissado: AURINETE BEZERRA DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA Nº 28 DE 2022

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E NILLO JOSÉ BELLENZIER, PARA CONVERSÃO DO VALOR ORIGINÁRIO DA MULTA AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto a conversão do (s) valor (es) originário (s) da multa ambiental, através da adesão a cota parte do "Fortalecimento da execução das ações de Controle Ambiental" e "Fortalecimento Centro de Fauna Tocantins/CEFAU", bem como estabelecer prazo e padrões para o cumprimento das obrigações pactuadas. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigerá por até 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá com a adesão à cota parte do Projeto, e que será estabelecido o quantitativo de bens a serem transferidos para o patrimônio do Estado, decorrente da validação final da(s) proposta(s), podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Compromitente: RENATO JAYME DA SILVA. Compromissado: NILLO JOSÉ BELLENZIER.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA Nº 29 DE 2022

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E JOSÉ VALMIR BARDINI, PARA CONVERSÃO DO VALOR ORIGINÁRIO DA MULTA AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto a conversão do (s) valor (es) originário (s) da multa ambiental, através da adesão a cota parte do projeto "Fortalecimento da execução das ações de Controle Ambiental" e "Fortalecimento Centro de Fauna Tocantins/CEFAU", bem como estabelecer prazo e padrões para o cumprimento das obrigações pactuadas. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigerá por até 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá com a adesão à cota parte do Projeto, e que será estabelecido o quantitativo de bens a serem transferidos para o patrimônio do Estado, decorrente da validação final da(s) proposta(s), podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Compromitente: RENATO JAYME DA SILVA. Compromissado: JOSÉ VALMIR BARDINI.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA Nº 30 DE 2022

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E JOSÉ VALMIR BARDINI, PARA CONVERSÃO DO VALOR ORIGINÁRIO DA MULTA AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto a conversão do (s) valor (es) originário (s) da multa ambiental, através da adesão a cota parte do projeto "Fortalecimento da execução das ações de Controle Ambiental" e "Fortalecimento Centro de Fauna Tocantins/CEFAU", bem como estabelecer prazo e padrões para o cumprimento das obrigações pactuadas. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigerá por até 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá com a adesão à cota parte do Projeto, e que será estabelecido o quantitativo de bens a serem transferidos para o patrimônio do Estado, decorrente da validação final da(s) proposta(s), podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Compromitente: RENATO JAYME DA SILVA. Compromissado: JOSÉ VALMIR BARDINI.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA Nº 31 DE 2022

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E JOSÉ VALMIR BARDINI, PARA CONVERSÃO DO VALOR ORIGINÁRIO DA MULTA AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto a conversão do (s) valor (es) originário (s) da multa ambiental, através da adesão a cota parte do projeto "Fortalecimento da execução das ações de Controle Ambiental" e "Fortalecimento Centro de Fauna Tocantins/CEFAU", bem como estabelecer prazo e padrões para o cumprimento das obrigações pactuadas. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigerá por até 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá com a adesão à cota parte do Projeto, e que será estabelecido o quantitativo de bens a serem transferidos para o patrimônio do Estado, decorrente da validação final da(s) proposta(s), podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Compromitente: RENATO JAYME DA SILVA. Compromissado: JOSÉ VALMIR BARDINI.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA Nº 32 DE 2022

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E RICHELIEU COSTA MIRANDA, PARA CONVERSÃO DO VALOR ORIGINÁRIO DA MULTA AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto a conversão do (s) valor (es) originário (s) da multa ambiental, através da adesão a cota parte do projeto "Fortalecimento da execução das ações de Controle Ambiental" e "Fortalecimento Centro de Fauna Tocantins/CEFAU", bem como estabelecer prazo e padrões para o cumprimento das obrigações pactuadas. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigerá por até 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá com a adesão à cota parte do Projeto, e que será estabelecido o quantitativo de bens a serem transferidos para o patrimônio do Estado, decorrente da validação final da(s) proposta(s), podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Compromitente: RENATO JAYME DA SILVA. Compromissado: RICHELIEU COSTA MIRANDA.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA Nº 33 DE 2022

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CEI EBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E RICHELIEU COSTA MIRANDA, PARA CONVERSÃO DO VALOR ORIGINÁRIO DA MULTA AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto a conversão do (s) valor (es) originário (s) da multa ambiental, através da adesão a cota parte do projeto "Fortalecimento da execução das ações de Controle Ambiental" e "Fortalecimento Centro de Fauna Tocantins/CEFAU", bem como estabelecer prazo e padrões para o cumprimento das obrigações pactuadas. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigerá por até 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá com a adesão à cota parte do Projeto, e que será estabelecido o quantitativo de bens a serem transferidos para o patrimônio do Estado, decorrente da validação final da(s) proposta(s), podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Compromitente: RENATO JAYME DA SILVA. Compromissado: RICHELIEU COSTA MIRANDA.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA Nº 34 DE 2022

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E RICHELIEU COSTA MIRANDA, PARA CONVERSÃO DO VALOR ORIGINÁRIO DA MULTA AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto a conversão do (s) valor (es) originário (s) da multa ambiental, através da adesão a cota parte do projeto "Fortalecimento da execução das ações de Controle Ambiental" e "Fortalecimento Centro de Fauna Tocantins/CEFAU", bem como estabelecer prazo e padrões para o cumprimento das obrigações pactuadas. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigerá por até 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá com a adesão à cota parte do Projeto, e que será estabelecido o quantitativo de bens a serem transferidos para o patrimônio do Estado, decorrente da validação final da(s) proposta(s), podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Compromitente: RENATO JAYME DA SILVA. Compromissado: RICHELIEU COSTA MIRANDA.

RURALTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2018/34490/00033 TERMO DE CONTRATO Nº: 015/2018

TERMO ADITIVO Nº 04/2022

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do

Tocantins - Ruraltins

CONTRATADA: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

CNPJ: 11.996.131/0001-00

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, conforme clausula sexta do Contrato nº 015/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1100.4195.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 FONTE: 1.500.0000.000.66666666

VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de JUNHO de 2022 a 20 de Junho de 2023.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente termo aditivo permanecem em pleno vigor

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022

SIGNATÁRIOS: Washington Luís Campos Ayres - Presidente do Ruraltins - Contratante Antônio Davi Gouveia Junior - Representantes da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.- Contratada.

UNITINS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 016, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Aprova a Instrução Normativa 006/2022, que regulamenta a carga horária dos professores da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XX, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, incisos I e XVI do Estatuto da Universidade e considerando a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE e pelo Conselho Universitário - CONSUNI, nas reuniões do dia 05 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Instrução Normativa Nº 006/2022 que regulamenta a carga horária dos professores no exercício das atividades de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação, no âmbito da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, consubstanciado no processo administrativo Nº 2021.20321.966.

Art. 2º Instrução Normativa anexa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 033, de 16 de dezembro de 2021.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS Presidente

ANEXO À RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 016/2022

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre regras de carga horária dos professores no exercício das atividades de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação no âmbito da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme especifica.

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que nos termos art. 207 que concede às Universidades o gozo de autonomia didático-científica;

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, previu a autonomia universitária, para dispor, dentre outras atribuições sobre a elaboração e reforma dos seus estatutos e regimentos em consonância com as normas gerais atinentes, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.893, de 19 de agosto de 2014, que institui o Plano de Empregos, Carreiras e Salários - PECs do quadro dos docentes da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins, Decreto nº 5.759, de 22 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.893/2014, que instituiu o Plano de Empregos, Carreiras e Salários - PECS do Quadro dos Docentes da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, e adota outras providências;

O REITOR, A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, com fulcro no Decreto nº 5.759, de 22 de novembro de 2017, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso I e art. 20, incisos V e VI do mencionado dispositivo,

RESOLVEM:

TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa regulamenta a carga horária das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação dos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

TÍTULO II DAS ATIVIDADES DOCENTES

- Art. 2º São consideradas atividades próprias dos docentes do magistério superior da UNITINS:
- I as pertinentes ao ensino, à pesquisa e à extensão, respeitado o princípio constitucional da indissociabilidade destas atividades;
 - II as inerentes às atividades científicas;
- Art. 3º Os docentes do magistério superior da UNITINS são submetidos a um dos seguintes regimes de trabalho:
 - I 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
 - II 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
 - III dedicação exclusiva;
 - IV voluntariado;
 - V visitante.

TÍTULO III DAS ATIVIDADES DE ENSINO LIGADAS AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Art. 4º As atividades de ensino nos cursos de graduação presencial e remoto, se submetem ao planejamento, coordenação, execução, controle, supervisão e avaliação da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, que na condição de órgão executivo responsável, deverá atuar em consonância com a missão e os objetivos da Unitins e com as políticas públicas da área.

CAPÍTULO I CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES DE ENSINO

Art. 5º Ao docente que cumprir a carga de trabalho 40 (quarenta) horas semanais deverá ser atribuída, até a titularidade de 03 (três) componentes curriculares de 60 (sessenta) horas ou carga horária equivalente.

Parágrafo único. Excepcionalmente, desde que autorizada pela PROGRAD, a carga horária do(a) professor(a) poderá diferir da regra prevista no *caput*, quando ocorrer o desenvolvimento de atividades relacionadas ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão e à Pós-Graduação, observado o limite previsto no art. 26, desta Instrução Normativa.

Art. 6º Ao docente que cumprir a carga de trabalho de 20 (vinte) horas semanais deverá ser atribuída, a titularidade de 02 (dois) componentes curriculares de 60 (sessenta) horas ou carga horária equivalente.

- Art. 7º Nas hipóteses previstas nos artigos 5º e 6º, o (a) docente deverá participar das atividades ligadas ao Colegiado do Curso no qual estiver vinculado(a), para as quais serão computadas a carga horária de 02 (duas) horas semanais.
- Art. 8º A carga horária exigida para o desenvolvimento do componente curricular será composta de 04 (quatro) horas para atividades em sala de aula, 03 (três) horas para atividade de planejamento de aula, somando-se o total de 07 (sete) horas semanais.
- Art. 9º Ao docente que cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas remanescerão 17 (dezessete) horas para desenvolvimento das demais atividades na Instituição, previstos no art. 1º desta Normativa, salvo questões excepcionais previstas no art. 5º, mantendo a mesma proporcionalidade.
- Art. 10. Ao docente que cumprir carga horária de 20 (vinte) horas, remanescerão 04 (quatro) horas para envolvimento e desenvolvimento das demais atividades na Instituição.
- Art. 11. Será atribuída às atividades ligadas à orientação de Trabalho de Conclusão de Curso a carga horária de 01 (uma) hora semanal por aluno(a) orientado(a), limitando-se a 05 (cinco) alunos por professor, por semestre.

Parágrafo único. Ao professor(a) Coordenador(a) da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso será atribuída a carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

- Art. 12. Será atribuída a carga horária semanal de 05 (cinco) horas, ao docente que exercer a função de Orientador(a) de Estágio ou atue na condição de membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE).
- Art. 13. Será atribuída a carga horária semanal de 05 (cinco) horas, ao docente membro da Comissão Própria de Avaliação CPA.
- Art. 14. Será atribuída a carga horária semanal de 07 (sete) horas, ao docente que exercer a função de Tutor(a) nas disciplinas ministradas na modalidade EaD.
- Art. 15. Para o cumprimento da integralidade da carga horária exigida nos arts. 5º e 6º, o(a) docente poderá desenvolver atividades de coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso, orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, Coordenação de Estágio, participação como membro do NDE, vinculação ao Colegiado do Curso, além daquelas relacionadas à extensão e/ou pesquisa, conforme ANEXO I, desta Instrução Normativa.

TÍTULO IV DAS ATIVIDADES PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E *STRICTO SENSU*

Art. 16. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP é o órgão executivo responsável pelo planejamento, coordenação, execução, controle, supervisão e avaliação das atividades de pesquisa e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, em consonância com os objetivos da Unitins e as políticas públicas da área.

CAPÍTULO I CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- Art. 17. A distribuição da carga horária docente relacionada às atividades de pesquisa e pós-graduação ocorrerá da seguinte forma:
 - I 20 (vinte) horas semanais:
 - a) Professor(a) Coordenador(a) de Unidade de Pesquisa;
 - b) Professor(a) Coordenador(a) de Projeto de Pesquisa;
- c) Professor(a) Coordenador(a) de Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de Propostas de Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
 - d) Editor de Revistas Científicas.

- II 10 (dez) horas semanais:
- a) Professor(a) Coordenador(a) de Projetos Estruturantes;
- b) Professor(a) membro da Equipe Técnica de Projetos;
- c) Professor(a) membro de Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de Propostas de Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- d) Professor(a) Coordenador(a) de Cursos gratuitos de Pós-Graduação *Lato Sensu*;
- e) Professor(a) Coordenador(a) do Comitê de Ética no Uso Animal CEUA;
- f) Professor(a) Coordenador(a) do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos CEP.
 - III 05 (cinco) horas semanais:
 - a) Professor(a) Líder de Grupo de Pesquisa;
 - b) Professor(a) Orientador(a) de PIBIC/PIBITI/PIVIC;
- c) Professor(a) Membro da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação CPPG;
- d) Professor(a) Membro dos Comitês Científicos De Área CTCA/CTCI;
- e) Professor(a) Membro do Comitê de Ética No Uso Animal CEUA:
- f) Professor(a) Membro do Comitê De Ética Em Pesquisa Com Seres Humanos - CEP;
 - g) Professor de Cursos gratuitos de Pós-Graduação Lato sensu.
- Art. 18. A carga horária junto a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não deverá ultrapassar às 30 (trinta) horas semanais.

Parágrafo único. Caso o docente desenvolva atividades que ultrapassem o limite definido no *caput*, as horas deverão ser contabilizadas como atividade voluntária de pesquisa e/ou pós-graduação, a depender da natureza, mediante assinatura de contrato de atividade voluntária.

TÍTULO V DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

- Art. 19. A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários PROEX é o órgão executivo responsável pelo planejamento, coordenação, promoção, articulação, avaliação, monitoramento, execução, controle, supervisão e registro das ações de extensão, cultura e assuntos estudantis, em consonância com os objetivos da Unitins e as políticas públicas da área.
- Art. 20. Os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) deverão definir as atividades ligadas à extensão que serão reconhecidas para fins de cômputo de carga horária de trabalho dos professores, dentro das seguintes unidades curriculares:
- I como disciplina da matriz curricular, que dedicará toda ou parte da carga horária de um período letivo à realização de atividades de extensão previstas em um ou mais programas de extensão;
- II como atividade de extensão na forma de unidade curricular, constituída de ações de extensão em projetos, cursos e eventos.
- Art. 21. Para validação, as ações de extensão devem ser aprovadas pela Câmara de Extensão, encaminhadas à Diretoria de Extensão, que procederá junto à Coordenação de Extensão e Desenvolvimento Social, a continuidade do processo e o monitoramento da ação.

CAPÍTULO I CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

- Art. 22. A distribuição da carga horária docente relacionada às atividades de extensão ocorrerá da seguinte forma:
 - I 20 horas semanais:
 - a) Professor(a) Coordenador(a) do Centro de Idiomas;
 - b) Editor de Revistas Científicas.
 - II 10 horas semanais:
 - a) Professor(a) Coordenador(a) de ação de Extensão;
- b) Professor(a) Coordenador(a) do Núcleo de Estudos em Direitos Humanos NEDIH;
 - III 05 (cinco) horas semanais:
- a) Professor(a) membro(a) de equipe técnica de ação de extensão:
 - b) Professor(a) membro de equipe técnica do Centro de Idiomas;
- c) Professor(a) membro de equipe técnica do Núcleo de Estudos em Direitos Humanos NEDIH;
- d) Professor(a) Orientador de ação de extensão ligada ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão PIBIEX; e,
- e) Professor(a) membro da Câmara de Extensão, membros titulares ou suplentes.
- Art. 23. A carga horária será computada para o exercício de cada atividade.
- Art. 24. Os limites estabelecidos correspondem ao total de carga horária disponível, não sendo cumulativos.
- Art. 25. A carga horária atribuída ao docente destinada à ação de extensão seja como coordenador(a) ou membro, deve obedecer aos limites de carga horária estabelecidas pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários e depende de prévia autorização da unidade acadêmica.

TÍTULO VI DO VOLUNTARIADO

- Art. 26. A carga horária docente excedente a 40 (quarenta) horas semanais, deverá, ser computada como horas de exercício de atividades de voluntariado, sobre a qual não incide qualquer remuneração, subsídio, indenização ou contrapartida financeira de qualquer natureza.
- Art. 27. As horas relacionadas ao exercício de atividades de voluntariado poderão ser creditadas ao professor interessado na forma de atividades de extensão, ensino ou pesquisa, conforme a natureza das atividades desenvolvidas na Unitins.
- Art. 28. O(a) professor(a) que tiver desenvolvido atividades na forma voluntária poderá solicitar declaração que ateste o exercício, junto ao órgão responsável pela coordenação e supervisão da atividade desenvolvida, são eles:
- I atividades de ensino, ligadas à graduação: Coordenação do Curso;
- II atividades de pesquisa e pós-graduação: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPESQ;
- III atividades de extensão: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários - PROEX.

TÍTULO VII DO PROFESSOR VISITANTE

Art. 29. As atividades docentes (ensino, pesquisa e extensão) poderão ser desempenhas por professor visitante, que será contratado para atender a programas especiais de ensino, pesquisa ou extensão, de acordo com normas estabelecidas pela UNITINS.

§1º A contratação de professor visitante deverá ocorrer mediante a realização de processo seletivo simplificado.

§2º Ao professor visitante será atribuído o regime de trabalho de 40 horas semanais, pelo prazo máximo de um ano, prorrogável por, no máximo, um ano.

§3º O salário do professor visitante será equivalente ao salário percebido pelo docente no nível 1 da classe de Professor Doutor.

Art. 30. Poderá ser professor visitante àquele que tiver reconhecida produção científica e qualificação acadêmica, com titulação de Doutor ou equivalente.

TÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 31. Esta Instrução Normativa se aplica aos professores de carreira, temporários, substitutos e visitantes.
- Art. 32. Esta Instrução Normativa não altera ou modifica as regras específicas aos docentes de carreira, previstas na Lei nº 2.893/2014, aplicando-se a eles naquilo que couber.
- Art. 33. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Instrução Normativa N $^{\circ}$ 001, de 16 de dezembro de 2021.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS. em Palmas/TO. 05 de setembro de 2022.

Augusto de Rezende Campos Reitor da Unitins ATO nº 820-NM

Alessandra Ruita Santos Czapski Pró-Reitora de Graduação PORTARIA/UNITINS/№ 212/2020/GABREITOR

Ana Flávia Gouveia de Faria Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Portaria/UNITINS/GRE/N° 022/2019/GABREITOR

Kyldes Batista Vicente
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
Portaria/UNITINS/GRE/Nº 022/2019/GABREITOR

ANEXO I - DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES DOCENTES

ATIVIDADES DOCENTES E RESPECTIVAS CARGA HORÁRIA			
Atividade Carga horária PPC		Carga horária semanal	Limite
Carga horária - sala de aula	Disciplina de 60h	04 horas	03 disciplinas
Carga horária - planejamento	Disciplina de 60h	03 horas	12 horas semanais
Professor Coordenador de TCC	-	Até 20 horas	-
Professor Orientador de TCC	-	Até 05 horas semanais (01 hora por orientando)	05 orientandos
Professor Coordenador de Estágio			-
Professor Orientador de Estágio	-	Até 05 horas semanais (01 hora por orientando)	05 orientandos
Professor Vinculado ao Colegiado do Curso	-	- 02 horas	
Professor Membro do NDE	-	05 horas	-
Professor Articulador do ENADE	-	Até 05 horas	-
Professor Membro da CPA	-	05 horas	-
Tutor (disciplinas EaD) - planejamento	Disciplina de 60h	02 horas	
Tutor (disciplinas EaD) - atendimento ao aluno	Disciplina de 60h	02 horas 03 disciplinas	
Tutor (disciplinas EaD) - organização/Educ@	Disciplina de 60h	03 horas	

Atividades docentes ligadas à Prograd:

Hora Aula (sala de aula)

Planejamento de Aula

Professor Coordenador de TCC

Professor Orientador de TCC

Professor Coordenador de Estágio

Professor Orientador de Estágio

Professor Membro do NDE

Professor Vinculado ao Colegiado do Curso

Professor Articulador do ENADE

Professor Membro da CPA

Tutor (disciplinas EaD)

ANEXO II - DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOS DOCENTES NAS ATIVIDADES DE PESQUISA E PÓS- GRADUAÇÃO - PROPESP

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	LIMITE	
Professor(a) Coordenador(a) de Unidade de Pesquisa	20h	-	
Professor(a) Coordenador(a) de Projeto De Pesquisa	20h	-	
Editor de Revistas Científicas	20h	-	
Professor(a) Coordenador(a) de Projetos Estruturantes	10h	-	
Professor(a) Membro da Equipe Técnica de Projetos	10h	Participação como Membro da Equipe Técnica de até 02 Projetos de Pesquisa; Participação como coordenador de Projeto de Pesquisa e Membro da Equipe Técnica de outro Projeto de Pesquisa.	
Professor Líder do Grupo de Pesquisa	05h	•	
Professor(a) Orientador(a) de Pibic/Pibiti/Pivic	05h	1 aluno - 05 h 2 alunos - 10 h 3 alunos - 15 h 4 ou mais - 15 h	
Professor(a) Membro da Câmara de Pesquisa e Pós- Graduação - Cppg	05h	-	
Professor Membro Dos Comitês - Científicos de Área CTCA/CTCI	05h	-	
Professor(a) Coordenador(a) do Comitê de Ética No Uso Animal - CEUA	10h	-	
Professor(a) membro do Comitê de Ética no Uso Animal - CEUA	05h	-	
Professor(a) Coordenador(a) do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP	10h	-	
Professor(a) Membro do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP	05h	-	
B (() 2	Cursos autofinanciados: Atividade remunerada		
Professor(a) Coordenador(a) de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu	Cursos gratuitos: 10 horas (ao longo da duração do curso)	-	
	Cursos autofinanciados: Atividade remunerada		
Docência de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu	Cursos gratuitos: 5 horas (no semestre em que a disciplina for ministrada)	-	
Grupos De Trabalho (GT) para Elaboração de Propostas	Coordenador(a): 20 horas		
de Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu	Membro: 10 horas		
Docência de Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu	Ao ensino de Pós-Graduação Stricto sensu será atribuído o dobro da carga horária do ensino em graduação (14 horas)		

Apenas em cursos gratuitos originados por demanda da Reitoria.

ANEXO III - DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOCENTE NAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO - PROEX

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Professor Coordenador(a) de ação de Extensão	10 horas
Professor Membro(a) de equipe técnica de ação de extensão	05 horas
Professor Coordenador(a) do Centro de Idiomas	20 horas
Professor Membro(a) de equipe técnica do Centro de Idiomas	05 horas
Editor de Revistas Científicas	20 horas
Professor Coordenador(a) do Núcleo de Estudos em Direitos Humanos - NEDIH	10 horas
Professor Membro(a) de equipe técnica do Núcleo de Estudos em Direitos Humanos - NEDIH	05 horas
Professor Orientador de ação de extensão ligada ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão - PIBIEX	05 horas
Professor Membro da Câmara de Extensão	05 horas

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

BABAÇULÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 105/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 57/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA - CNPJ: 02.401.248/0001-90 CONTRATADA: FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ sob nº 29.887.078/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA conforme convênio nº 047/DPCN/2022 (Plataforma + Brasil nº 928025/2022). VALOR R\$ 499.990,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais) DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022. VIGÊNCIA: 12/09/2022 A 31/12/2022. SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA contratante FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI - contratada. BABAÇULÂNDIA, 12 de setembro de 2022. FRANCIEL DE BRITO GOMES/PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA-TO, CNPJ: 02.401.248/0001-90, torna público extrato de homologação processual modalidade Pregão Eletrônico nº 57/2022. Vencedor: FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ sob nº 29.887.078/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA conforme Convênio nº 047/DPCN/2022 (Plataforma + Brasil nº 928025/2022). VALOR R\$ 499,990,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais) DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA-TO, CNPJ: 02.401.248/0001-90, torna público o extrato de ADJUDICAÇÃO processual modalidade Pregão Eletrônico nº 57/2022. Vencedor: FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ sob nº 29.887.078/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA conforme convênio nº 047/DPCN/2022 (Plataforma + Brasil nº 928025/2022). VALOR R\$ 499,990,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais) DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022.

BABAÇULÂNDIA/TO, 12 de setembro de 2022.

FRANCIEL DE BRITO GOMES PREFEITO MUNICIPAL

CARIRI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 03 de outubro de 2022 às 09h00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ILUMINAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM PLANILHAS, PROJETOS E ANEXO I DESTE EDITAL. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h30m às 11h30m e das 14h00m às 17h00m, de segunda a sexta-feira, mais informação através do fone: (063) 3383-1110, e-mail: cplcariri2022@gmail.com. Cariri do Tocantins - TO, 13 de setembro de 2022. Brenda Ferreira dos Santos. Presidente da Comissão de Licitações.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022. O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 344/2022, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, tendo como vencedoras:

NAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022, a empresa: ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.543.108/0001-45, inscrição estadual nº 15.739.127-2, Inscrição Municipal nº 6020, estabelecida na Rua Terezinha Abreu Vita, S/Nº, Quadra 109, Lote 15 e 16, Sala 03, Vila União, Santana do Araguaia - Estado do Pará, vencedora do item: 027, perfazendo o valor total de R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais).

NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022, a empresa: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.223.106/0001-79, Inscrição Estadual nº 1700010937, Inscrição Municipal 1832, estabelecida na Rua Floresta, Nº 440, Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP: 99.740-000, vencedora do item: 045, perfazendo o valor total de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

NAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022, a empresa: DISTRIBUIDORA PONTO CERTO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 42.639.035/0001-42, inscrição estadual nº 29.512.759-7, Inscrição Municipal nº 115605, estabelecida na Rua Antônio Lisboa da Cruz, Nº 1279, CEP: 77.405-098, Centro, Gurupi - TO, vencedora dos itens: 05, 09, 13, 21, 25, 35, 52, 53, 54, 55, perfazendo o valor total de R\$ 42.187,20 (quarenta e dois mil e cento e oitenta e sete reais e vinte centavos).

NAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022, a empresa: HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.288.997/0001-46, inscrição estadual nº 29.498.873-4, estabelecida na Avenida Piauí, entre as Ruas 06 e 07, Nº 1908, Quadra 30, Lote 11-A, CEP: 77.430-010, Setor Central, Gurupi - TO, vencedora do item: 77, perfazendo o valor total de R\$ 1.198,00 (um mil, cento e noventa e oito reais).

NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022, a empresa: M N B LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 29.831.800/0001-36, Inscrição Estadual nº 29.440.582-8, inscrição Municipal nº 9111070224, com sede a Avenida Maranhão, Qd. 131, Lt. 19, Nº 841, Centro, Gurupi - TO. CEP: 77.410-020, vencedora dos itens: 01, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 23, 24, 28, 30, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 50, 51, perfazendo o valor total de R\$ 58.693,10 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e dez centavos).

NAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022, a empresa: MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.384.022/0001-06, Inscrição Estadual nº 29.510.950-5 Inscrição Municipal nº 2424900, estabelecida na Quadra Arne 41, Avenida LO 12, Lote 15, Sala 04, Plano Diretor Norte - CEP: 77.006-368, Palmas - TO, vencedora dos itens: 26, 29, 36, 56, 76, 78, perfazendo o valor total de R\$ 7.663,50 (sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

NAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022, a empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.638.290/0001-57, Inscrição Estadual nº 29.413.237-6, Inscrição Municipal 214043, estabelecida na Quadra 104 Norte, Rua NE-09, Lote 06, Sala 10 - Galeria Nakatswgaya Center - Plano Diretor Norte - Palmas/TO, CEP: 77.006-028, vencedora do item: 31, perfazendo o valor total de R\$ 4.538,00 (quatro mil e quinhentos e trinta e oito reais).

NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022, a empresa: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.484.811/0001-69, inscrição Municipal nº 29.414.352-1, com sede à Rua Delfino Aguiar, nº 1345, Centro, Gurupi-TO. CEP: 77.405-040, vencedora dos itens: 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 79, perfazendo o valor total de R\$ 54.879,95 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa cinco centavos).

NAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022, a empresa: TOCANTINS ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 40.153.291/0001-72, inscrição Municipal nº 2422819, Inscrição Estadual Nº 29.508.472-3, com sede à Quadra 1012 Sul, Alameda 5, S/N, Lote 19, QI H, Sala 2, Plano Diretor Sul, Palmas - TO. CEP: 77.023-658, vencedora dos itens: 02, 19, 22, perfazendo o valor total de R\$ 5.804,00 (cinco mil e oitocentos e quatro reais).

As Atas de Registro de Preços terão vigência até 12/09/2023 e estão disponíveis no site: http://www.cariri.to.gov.br/. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000. Fone: (063) 3383-1110. Cariri do Tocantins/TO, 13 de setembro de 2022. Vanessa Vancetto Nazato. Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

CARRASCO BONITO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo administrativo para o Município de Carrasco Bonito - TO, Convênio PLATAFORMA + BRASIL Nº 928060/2022, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Defesa, e o Município de Carrasco Bonito/TO. Abertura: 27/09/2022, às 08h30min. Local: Plataforma LicitaNet, no endereço: www.licitanet.com.br, plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail: clpcarrascobonito@gmail.com ou no site do Município, www.carrascobonito.to.gov, ou ainda pelo endereço: www.licitanet.com.br, horário de expediente segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min, fone: (63) 3344-1462.

Carrasco Bonito/TO, 13 de setembro de 2022.

Gilvan Bandeira da Silva Prefeito Municipal

COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022/PMCO/TO PROTOCOLO Nº 8661/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022/PMCO/TO

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, torna público que fará realizar no dia 26 de setembro de 2022 às 09:00 horas por meio da INTERNET, através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRANEST), a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 018/PMCO/TO, cujo objeto é a contratação de prestação de Serviços Especializados na Emissão de Relatório Técnico de Análises, Acompanhamento e correções vinculados aos valores cobrados pela concessionária de Energia Elétrica - ENERGISA TOCANTINS e Processo Administrativo, visando a revisão dos valores cobrados divergentes e recuperação dos indébitos destinados ao Município de Colinas do Tocantins/TO, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I e demais Anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição. UASG: 989311. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Comissão Permanente de Licitações, no Anexo 01 da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua 23, nº 1445, Setor Aeroporto, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município: https:// colinas.to.gov.br/editais e junto ao sítio do COMPRANEST - http://www. comprasgovernamentais.gov.br, solicitação formal através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou através do site: https://www.tce.to.gov.br/ sitetce/na aba SICAP-LCO. Maiores informações: Fone: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, aos treze (13) dias do mês de setembro de 2022

Malvina da Cruz Nascimento Pregoeira

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022/PMCO/TO

Processo Administrativo nº 026/2022/PMCO/TO, sob Protocolo nº 12808/2021, referente a Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônico SRP Nº 008/2022/PMCO/TO. Ata de Registro de Preço nº 015/2022/PMCO/TO - Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de expediente, itens de papelaria e diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de doze (12) meses. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 14/09/2022 a 14/09/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DETENTORAS/FORNECEDORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: DISTRIBUIDORAMSI EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.892.568/0001-79; DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES DOMÉSTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 31.170.141/0001-86 e a empresa MOLDURAS PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.989.977/0001-86. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - VALOR TOTAL: R\$ 206.175,92 (duzentos e seis mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO. ÓRGÃO PARTICIPANTE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO - VALOR TOTAL: R\$ 164.974,64 (cento e sessenta e guatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO; ÓRGÃO PARTICIPANTE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS - VALOR TOTAL: R\$ 121.368,86 (cento e vinte e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO. ÓRGÃO PARTICIPANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO - VALOR TOTAL: R\$ 216.988,94 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 709.508,36 (setecentos e nove mil, quinhentos e oito reais e trinta e seis centavos). Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 06/09/2022. Fundamentação Legal: A Ata de Registro de Preço - ARP, provém da Adjudicação do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022/PMCO/TO e conforme Termo de Homologação emitido em 25/08/2022, constante nos autos, do qual passa fazer parte integrante, a ARP com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 001/2021 de 08 de janeiro de 2021 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. A íntegra da Ata de Registro de Preço, consta nos autos do Processo Administrativo nº 026/2022/PMCO/TO, sob Protocolo nº 12808/2021.

Colinas do Tocantins/TO, aos treze (13) dias do mês de setembro de 2022.

JOSEMAR CARLOS CASARIN
Prefeito Municipal

PALMEIRÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social, pela sua Gestora Deusiney Caitano Marques de Moura, no CNPJ sob o nº 13.123.113/0001-26, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Srª Pregoeira e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022 - FMAS, a fim de se realiza Contratação de consultoria técnica em monitoramento local das ações, projetos e dos programas que recebem recurso do Fundo Municipal de Direitos do Idoso - FMDI, bem como, pelos valores ofertados, homologo a empresa: (A) N. M. CAMPOS - CONSULTORIA E TREINAMENTO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 31.006.128/0001-96, estabelecida na Q 406 Norte, Alameda 10, HM 02, Resid. Saint George, AP 001, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, neste ato representado pelo Srª NUBIA MACIEL CAMPOS, na função atual de PROPRIETÁRIA, portador do RG: 296.083, 2ª via e portador do CPF nº 921.607.781-68, Valor Total de R\$ 43.560,00 (Quarenta e três mil quinhentos e sessenta reais).

Nos termos da Ata de Julgamento do dia 12 de setembro de 2022.

Palmeirópolis/TO, em 13 de setembro de 2022.

Deusiney Caitano Marques de Moura Gestora do FMAS

PARANÃ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 052/2022

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o PREFEITURA DE PARANÃ-TO e o escritório ARAÚJO ABRÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, na forma que segue:

Contratante - PREFEITURA DE PARANÃ-TO

Contratado - ARAÚJO ABRÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base no Processo Inexigibilidade de Licitação nº 912/2022, cuja declaração foi em favor da contratada, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 c/c art. 13, inciso V e art. 3º A da Lei Federal nº 8.906/94, e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Este ajuste tem por objeto contratação de Escritório especializado para elaboração, manejo e acompanhamento administrativo e/ou judicial de demanda, com o fito de garantir a correta repartição tributária CFEM - Compensação Financeira pela Exploração Mineral, o que gerará maior receita ao município, com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da administração pública e/ou Justiça Federal, além dos Tribunais Superiores sediados em Brasília-DF, defendendo o interesse da contratante, especialmente para:

- a) Estudo do caso concreto, com a elaboração dos cálculos pertinente ao Município de Paranã;
- b) Análise e coleta dos documentos fornecidos pela municipalidade que geram subsídios para pleitear a repartição do CFEM para o ciclo 2022/2023;
- c) Ingresso de medida administrativa perante a ANM e/ou Judicial perante a Justiça Federal, com posterior acompanhamento do processo durante sua tramitação, com realização de defesas, diligências, manifestação em razão de intimações, produção de provas, recursos e demais atos necessários ao deslinde dos feitos;
- d) Atuação perante a Justiça Federal seja na condição de recorrente ou recorrido, bem como interposição de recursos ou apresentação de contrarrazões aos Tribunais Superiores, se necessário for;
- e) Acompanhamento processual completo, até o trânsito em Julgado da Sentença administrativa e/ou judicial;

f) Acompanhamento do cumprimento das medidas administrativas e/ou judiciais junto aos órgãos administrativos, sobretudo na ANM.

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 29 de agosto de 2022 até 28 de agosto de 2023.

VALOR TOTAL: O valor global limite de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões reais), ou o equivalente a R\$ 0,15 (quinze centavos) a cada R\$ 1,00 (um real) arrecadado, a partir do êxito financeiro alcançado pela demanda a ser proposta e incremento financeiro nos cofres do município, prevalecendo o que for mais benéfico ao município, das parcelas vencidas e vincendas. Caso o montante incrementado nos cofres públicos, no curso dos 12 (doze) meses referentes ao ciclo 2022/2023, seja inferior a R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), prevalecerá a proporcionalidade de R\$ 0,15 (quinze centavos) a cada R\$ 1,00 (um real) arrecadado, conforme previsto na cláusula anterior.

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária: 02.0401.04123.1013.2162 - Manutenção dos serviços Administrativos da Secretaria de Finanças e Arrecadação - Ficha 92 - Elemento de Despesas 3.3.90.35, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal 4.320/64.

Paranã-TO. aos 13 de setembro de 2022.

Édipo Matheus Macedo Benevides Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022/SRP

No aviso publicado no DOE, pág. 53, no dia 12 de setembro de 20222, ONDE SE LÊ: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de gêneros alimentícios em geral, operadora através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendo orçamento dos alimentos através da rede de lojas e supermercados credenciados pela contratada, para atender a Prefeitura Municipal de Paranã/TO, e os fundos municipais de Saúde e Assistência Social. Data da sessão: 22/09/2022 às 09h00min. LEIA-SE: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de gêneros alimentícios em geral, operadora através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendo orçamento dos alimentos através da rede de lojas e supermercados credenciados pela contratada, para atender a Prefeitura Municipal de Paranã/TO, e os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. Data da sessão: 28/09/2022 às 09h00min. No sistema: https://bnc.org.br/; acesso ao edital e anexos - https://acessoainformacao. parana.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes; e mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparana2021@gmail.com/pregoeiralicitacaoprn@ amail.com.

> Eva Daiane F. Oliveira Pregoeira Substituta

PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pau D'Arco - TO, torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-PD 011/2022, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para atendimento das demandas dos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal de Educação além da Secretaria de Administração. O certame será realizado no dia 27/09/2022 ás 08h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitação ou através do site oficial do município http://paudarco.to.gov.br ou solicitação formal através do e-mail: cplpaudarcoto@gmail.com. Mais informações (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 13 de setembro de 2022.

JOÃO BATISTA NETO Prefeito Municipal **PEIXE**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022

O Fundo Municipal de Saúde Peixe - TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará as 09:00h do dia 27 de setembro de 2022, Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022, Processo Administrativo nº 802/2022, Tipo Menor Preço por Item, para contratação de empresas para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais e equipamentos odontológicos destinados atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, do Município de Peixe - TO. O Edital será adquirido via e-mail: pmpeixe2017@gmail.com, www.bnc.org.br e no Portal de Transparência do Município de Peixe, ou ainda junto a Comissão. Outras informações pelo telefone: (63) 3356-2104.

Marileide Pereira Maia Pregoeira

PEQUIZEIRO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato nº 5-a/2021, Processo nº 189/2021, Carta convite nº 001/2021, Contração de empresa especializada na prestação de serviços de (topografia e geoprocessamento) a fim de promover a regularização FUNDIÁRIA - REURB de núcleo urbanos informais, na modalidade reurb-s, de 680 unidades de imóveis e lotes urbanos e suburbanos em todo o município de Pequizeiro - TO, CONTRATADA: NPF CONSULTORIA RURAL EIRELI, CNPJ/MF SOB O Nº 28.967.498/0001-85, totalizando um valor estimado em: R\$ 170.000,0000, Data da assinatura: 25 de maio de 2022, Vigência: ate 25 de novembro de 2022, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, Signatários: Prefeitura municipal de Pequizeiro; JOCÉLIO NOBRE DA SILVA. Contratante. Representante da Contratada: DENYSE SOUSA NASCIMENTO

RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS 07/2022 - PROCESSO 621/2022.

Considerando a realização do Procedimento Licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Constitui objeto da presente licitação a Contratação empresa em regime de empreitada por preço global para execução de obras e serviços de engenharia com vistas a reforma da feira coberta do Município de Pequizeiro/TO, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: foi considerada DESERTA, por não comparecer interessados ao certame.

Pequizeiro - TO, 29 de agosto de 2022.

Robertinho Dutra Souza Presidente da CPL

EXTRATO DA ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 PROCESSO Nº 97

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO, E FUNDOS MUNICIPAIS, publica o extrato da Ata para o Sistema de Registro de Preço para objeto: Constitui objeto da, presente Licitação tem por objeto a contratação de empresa, destinado a atender despesas com material de EXPEDIENTE E RECRIAÇÃO, visando suprir as necessidades e dar melhores condições de trabalho junto as secretarias solicitantes, EMPRESA: NOME DANIEL XAVIER LIMA - 05120267181 MECPF/CNPJ: 25.141.659/0001-99 ganhou valor total de R\$ 85.472,10 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais, e dez centavos) vigente a contar do dia 26/04/2022 a 26/04/2023 item: 1/1, 1/4, 1/7, 1/9, 1/11, 1/13, 1/15, 1/17, 1/19, 1/121, 1/23, 1/25, 1/27, 1/29, 1/31, 1/33, 1/35, 1/37, 1/39, 1/41, 1/43, 1/45, 1/47, 1/49, 1/51, 1/53, 1/55, 1/57, 1/59, 1/61, 1/64, 1/66, 1/68, 1/71, 1/72, 1/74, 1/76, 1/78, 1/80, 1/82, 1/85, 1/87, 1/88, 1/90, 1/92, 1/94, 1/96, 1/98, 1/100, 1/103, 1/105, 1/107, 1/109, 1/112, 1/114, 1/115, 1/117, 1/119, 1/121, 1/123, 1/125, 1/127, 1/129, 1/311 NOME: R. PEREIRA DA SILVA MECPF/CNPJ: 07.845.807/0001-74, ganhou valor total de R\$ 107.249,20 (cento e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais, e vinte centavos) vigente a contar do dia 26/04/2022 a 26/04/2023 Item: 1/2, 1/3, 1/5, 1/6, 1/8, 1/10, 1/112, 1/14, 1/16, 1/18, 1/20, 1/22, 1/24, 1/26, 1/28, 1/30, 1/32, 1/34, 1/36, 1/38, 1/40, 1/42, 1/44, 1/46, 1/48, 1/50, 1/52, 1/54, 1/56, 1/58, 1/60, 1/65, 1/67, 1/69, 1/70, 1/73, 1/75, 1/77, 1/79, 1/81, 1/83, 1/84, 1/86, 1/89, 1/91, 1/93, 1/95, 1/97, 1/99, 1/101, 1/102, 1/104, 1/106, 1/108, 1/110, 1/111, 1/113, 1/116, 1/118, 1/120, 1/122, 1/124, 1/126, 1/128, 1/130, EMPRESA: REI DO CAFÉ CASEIRO TORREFAÇÃO E COMERCIO DE CAFÉ LTDA ME CPF/CNPJ: 97.525.659/0001-01 GANHOU VALOR TOTAL DE R\$ 130.019,40 (cento e trinta mil, dezenove reais e quarenta centavos) 26/04/2022 a 26/04/20231/62, 1/63

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022 PROCESSO ADM. 115/2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO TOCANTINS, publica o extrato da ata objeto: Destinado a atender despesas com contratação de empresa aquisição de produtos higiene infantil, junto as secretarias solicitantes. Empresa: REI DO CAFÉ CASEIRO TORREFAÇÃO E COMERCIO DE CAFÉ LTDA CPF/CNPJ: 97.525.659/0001-01 - ganhou o valor total de: R\$ 107.714,5000,(Cento e sete mil, setecentos e quatorze reais, e cinquenta centavos). Vigente a contar do dia 05/05/2022 a 05/05/2023, item: 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23.

PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Murilo Braga, Nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022 SME, dia 27 de Setembro de 2022 às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E/OU ADOÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS COM O FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA GESTÃO DE IMPRESSÃO E GERENCIAMENTO DE USUÁRIOS, PAPEL, TONERS, PEÇAS, INSUMOS E TODA MANUTENÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA E TAMBÉM PRODUÇÃO DE IMPRESSOS DIVERSOS COM GRAMPEAMENTO E ENVELOPAMENTO. CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 13 de setembro de 2022.

Wilington Izac Teixeira Presidente da Comissão de Licitações

FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

COMUNICADO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 FDPI REPUBLICADO

O Município de Porto Nacional, através do FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE PORTO NACIONAL - TO, convida pessoas, interessadas objetivando o CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO: 1 (UM) PEDAGOGO, (1) PSICÓLOGO E 1 (UM) PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. CONFORME DESCRIÇÃO, E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARAATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PROJETO ESPAÇO DO SABER "SABERES E FAZERES DA EXPERIÊNCIA" CUSTEADO PELO FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PORTO NACIONAL, COOPERADO PELO PROGRAMA PARCEIRO DE VALOR DO BANCO SANTANDER, a se credenciarem no Período do dia 26 até o dia 28 de setembro de 2022, junto a Comissão de Licitação do Município de Porto Nacional, situada à Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro em Porto Nacional - TO.

Mais informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214, junto a Comissão Permanente de Licitação ou na Secretaria Municipal de Assistência Social (63) 3363-5774 das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta feira.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 13 de Setembro de 2022.

Wilington Izac Teixeira Presidente da Comissão de Licitações FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 FDCAP REPUBLICADO

O Município de Porto Nacional, através do FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO NACIONAL - TO, convida pessoas, interessadas visando o CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO: 1 (UM) PEDAGOGO E 1(UM) PSICÓLOGO CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PROJETO CAPACITA JOVENS CUSTEADO PELO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, COOPERADO PELO PROGRAMA AMIGO DE VALOR DO BANCO SANTANDER, a se credenciarem no Período do dia 26 até o dia 28 de Setembro de 2022, junto a Comissão de Licitação do Município de Porto Nacional, situada à Av. Murilo Braga, Nº 1887, Centro em Porto Nacional - TO.

Mais informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214, junto a Comissão Permanente de Licitação ou na Secretaria Municipal de Assistência Social (63) 3363-5774 das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta feira.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional/TO, 13 de Setembro de 2022.

Wilington Izac Teixeira Presidente da Comissão de Licitações

SANTA RITA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - SEMTOSP

APREFEITURAMUNICIPAL DE SANTARITADO TO CANTINS/TO, através da Comissão de Licitação, torna público para ciência de todos, que por ausência de interessados na TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO NO CANTEIRO CENTRAL DA ENTRADA DA CIDADE DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, cuja 2ª sessão ocorreu em 22/08/2022, às 08h:00m, foi declarado DESERTO pela presidente e equipe de apoio.

Santa Rita do Tocantins/TO, 23 de agosto de 2022.

Geovanna Dias dos Santos Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2022 - SEMTOSP

APREFEITURAMUNICIPAL DE SANTARITADO TOCANTINS/TO, através da Comissão de Licitação, torna público para ciência de todos, que por ausência de interessados no PREGÃO PRESENCIAL - SRP tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, cuja 2ª sessão ocorreu em 29/08/2022, às 08h00m, foi declarado DESERTO pela pregoeira e equipe de apoio.

Santa Rita do Tocantins/TO, 31 de agosto de 2022.

Geovanna Dias dos Santos Pregoeira

SANTA ROSA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022

APREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, através de seu pregoeiro torna público para o conhecimento dos interessados que fará sob as normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, sito à Praça Ana Thomaz Nunes, Nº 01, Centro, Procedimento Licitatório na Modalidade, PREGÃO PRESENCIAL no SRP nº 008/2022, Processo Interno 490/2022, do tipo Menor Preço por Item, visando o Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de Material de Limpeza, Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios Material de Expediente, Mobiliário e Equipamentos Permanentes (Eletroeletrônico, Eletrodoméstico, Informática e Insumos de Informática); data; 27/09/2022. Horário: 09h00min. O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min no endereço retromencionado, e no site da prefeitura: www.santarosa.to.gov.br maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3388-1143.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 12 de setembro de 2022.

Domingos Carlos Araújo Reis Pregoeiro

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins, torna público que realizará o Processo Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 018/2022 do TIPO MENOR PREÇO, registro de preços para aquisição de alimentação tipo Marmitex destinados a Prefeitura municipal e Fundos Municipais de São Salvador - TO, conforme condições estabelecidas no edital. Data: 23/09/2022 às 08h00. https://acessoainformacao.saosalvador. to.gov.br/informacao/licitacoes e mais informações na CPL, email: licitacoesssto2124@gmail.com

São Salvador do Tocantins/TO, 13 de agosto de 2022.

JOÃO CARLOS PEREIRA DE SOUSA Presidente da CPL/Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR DO TOCANTINS, torna público que realizará o Processo Licitatório: CHAMADA PUBLICA nº 06/2022 para CREDENCIAMENTO de empresas para prestação de serviços de profissional com formação em psicologia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições estabelecidas no edital e anexos. Data: 06/10/2022 das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. https://acessoainformacao.saosalvador.to.gov.br/informacao/licitacoes; e mais informações na CPL, e-mail: licitacoesssto2124@gmail.com

São salvador do Tocantins/TO, em 13 de setembro de 2022.

JOÃO CARLOS PEREIRA DE SOUSA Pregoeiro **SÃO VALÉRIO**

LEILÃO Nº 001/2022

A Prefeitura de SÃO VALÉRIO - TO, torna público que levará a Leilão, no dia 28 de setembro de 2022 às 09:00, no Pátio de máquinas da Prefeitura de SÃO VALÉRIO - TO, Centro, os seguintes bens móveis: 01 - SUCATAS DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. 02 -SUCATAS DE LUMINÁRIAS. 03 - SUCATAS DE FERROS DIVERSOS. 04 - MOTOR TOBATA I, SUCATA. 05 - MOTOR TOBATA II, SUCATA. 06 - GERADOR DE ENERGIA, SUCATA. 07 - MOTOR ESTACIONÁRIO, SUCATA. 08 - RENAULT KANGOO AMB. MARIMAR, BRANCA, FLEX, 2013/2014, PLACA OLN 3699, CIRCULAÇÃO. 09- RENAULT KANGOO AMB. MARIMAR, BRANCA, FLEX, 2013/2014, PLACA OLN 3649, CIRCULAÇÃO. 10 - FIAT DOBLO RONTAN AMB. BRANCA, FLEX, 2010/2010, PLACA MXB 8583, CIRCULAÇÃO. 11 - PEOGEOT BOXER FURGAO MED. DIESEL, BRANCA, 2004/2004, PLACA JZZ 2155, CIRCULAÇÃO. 12 - HYUNDAI HB 20S 1.0M, COMF. BRANCA, FLEX, 2018/2019, PLACA QKL 8038, CIRCULAÇÃO. 13 - RENAULT SANDERO EXP 1.0 16V, FLEX, BRANCA, 2014/2014, PLACA OLM 7894, CIRCULAÇÃO. 14 - VAN IVECO CITY CLASS 70C17, AMARELA, DIESEL, 2012/2013, PLACA MXE 0885, CIRCULAÇÃO. 15 - VW SAVEIRO 1.6 CE, VERMELHA, FLEX, 2011/2012, CABINE ESTENDIDA, PLACA EZJ 0920, SUCATA. 16- VW GOL 1.0 GIV, PRATA, FLEX, 2008/2009, PLACA MWX 8460, CIRCULAÇÃO. 17 - FIAT STRADA ADVENTURE, FLEX, VERMELHA, 2010/2011, PLACA ERH 8233, SUCATA. 18 - CARRETAO AGRÍCOLA, SUCATA. 19 - PLANTADEIRA KOHLER 4 LINHAS, SUCATA. 20 - DISTRIBUIDORA DE CALCÁRIO 3500T, SUCATA. 21 - EQUIPAMENTO U COM CONCHA AGRÍCOLA, SUCATA. 22 - PULVERIZADOR AGRÍCOLA JACTO, CIRCULAÇÃO. 23 - PULVERIZADOR AGRÍCOLA, CIRCULAÇÃO. 24- CONJUNTO MOTOR ESTACIONÁRIO COM GERADOR, CIRCULAÇÃO. 25- GRADE ARADORA CONTROLE REMOTO KOHLER, 14 DISCOS, SUCATA. 26 - TRATOR NEW HOLLAND 7630, AZUL, DIESEL, 4X4, CIRCULAÇÃO. 27-TRATOR MASSEY FERGUNSON MF 283, 4X4, VERMELHA, DIESEL, CIRCULAÇÃO. 28 - TELHAS TIPO CERÂMICA MODELO FRANCESA (2.000 UN). 29 - TELHAS TIPO CERÂMICA MODELO FRANCESA (2.000 UN). 30 - TELHAS TIPO CERÂMICA MODELO FRANCESA (2.000 UN). 31- TELHAS TIPO CERÂMICA MODELO FRANCESA (1.228 UN). Informações: DEZAN LEILOES (45) 99932-1112, site: www.leiloesmwd. com br

SÃO VALÉRIO - TO, 12 de setembro de 2022.

OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES Prefeito Municipal

SUCUPIRA

AVISO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 PROCESSO № 023/2022

O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA, ESTADO DO TOCANTINS, através de sua CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022, tipo Menor Preço Global, visando a Contratação de Empresa para Construção de dois Bueiros tubulares duplo com boca de Ala em concreto na Zona Rural do Município de Sucupira-TO, de Acordo as Informações dos Elementos Instrutores e Edital. com abertura prevista para o dia 30 de Setembro de 2022, às 09h00min horas, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal, em Sucupira - TO.

O Edital esta à disposição e poderá ser examinado e/ou adquirido no endereço acima ou via e-mail: cplsucupira@hotmail.com. Informações pelo fone: (63) 3399-1161.

Município de Sucupira - TO, 13 de Setembro de 2022.

VALDIVINO MILHOMEM DE MORAIS Pref. Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Aldemir Teixeira de Abreu, CPF: 576.719.821-72, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação, para atividade de extração de areia e cascalho no Leito do Rio Manoel Alves, sito na Fazenda ABC, Zona Rural, Município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Caio Carvalho Teixeira, brasileiro, solteiro, CPF: 607.232.273-57, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para atividade de Bovinocultura de Corte e AEF - Autorização de Exploração Florestal, menor que 20 hectares, localiza do na Fazenda Maricelia III, Zona Rural do Município de Itaguatins - TO. 0 empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O CONSÓRCIO MANUTENÇÃO TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 48.833.262/0001-38/17.234.843/0002-36, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental para Atividade de Canteiro de Obras (Usina de CBUQ) ROD BR-153 KM-13, CHACARA LOTEAMENTO LIVRAMENTO, Lote 15-B, Zona Rural do Município de Palmeiras do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Cristiano Pereira Vieira e outros, CPF: 026.433.461-22, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença prévia (LP), Licença de instalação (LI) e Licença de operação (LO), para a atividade Bovinocultura Extensiva, a ser desenvolvida no Lote 12, Zona Rural - Município de Pindorama do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A D & A COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ nº 19.617.245/000190, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins a Renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos, localizado na Rua 04, Quadra QI 05, Lote 01, Bairro Distrito Industrial, Município de Colinas do Tocantins/TO. O empreendimento enquadra-se nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/1997, COEMA-TO nº 07 e 08 de 2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DANIEL VAZ DA SILVA, CPF: 510.296.261-20, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de AGRICULTURA na Fazenda Novos Horizontes, em SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO. O empreendimento de médio porte se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. DIEGO PALUCCI PANTONI, inscrito no CPF nº 218.448.638-83, Proprietário da Fazenda Buritirana, Município de Porto Nacional - TO, torna público que requereu a Agencia de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio ambiente de Porto Nacional, as Licenças Ambientais LP, LI e LO para atividade de Barramento-Obra Civil não Linear. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DURLICOUROS IND. E COM. DE COUROS EXP. E IMP. LTDA CNPJ: 00.105.229/0007-86, localizada na RODOVIA BR 153, KM 127, ZONA RURAL, Fazenda Ezequiel, WANDERLÂNDIA-TO, torna público que recebeu do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS-NATURATINS, a Licença DE OPERAÇÃO Nº LO_68/2022; para a atividade de CURTIMENTO E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COUROS E PELES no Estado do Tocantins. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Everaldo da Silva CPF: 027.983.599-02, requer junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura na Fazenda Riozinho, constituída pelo Lote 25, do Loteamento Pium Rio do Coco, 13ª Etapa/Parte 1, no Município de Pium - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Proprietário ONORIO NUNES DACOSTA, CPF: 170.202.391-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), para atividade de Pecuária, a ser desenvolvida na Fazenda Bacaba - Zona Rural - Município de Dois Irmãos - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JORGE VINICIUS DE MATOS, CPF: 013.879.040-00, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI e LO, para a atividade de Agricultura, na FAZENDA QUERENCIA DOS PAMPAS, no Município de TUPIRATINS/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O José Ribamar Ribeiro junior, CPF: 711.078.351-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura, na Fazenda Piranhas, S/N, Zona Rural, Município de Goiatins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARGARETH DA SILVA BRITO, inscrita no CPF: 319.790.501-63, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia, de Instalação de Operação, para as atividades Pecuária, na Fazenda Alegria do Meio no mun. de Monte do Carmo - TO. A ativ. se enquadra nas Res. CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ORLEI DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 930.487.851-91, tornam público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade Agricultura de Sequeiro - Fazenda Soberano, no Município de Figueirópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PEDRO ROBERTO LIBARDI, CPF: 592.598.331-91, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI e LO para a atividade de Agricultura e Regularização de Barramentos na FAZ. SERRA DOURADA no Município de Lagoa do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor RODRIGO CELLA, inscrito no CPF: 687.954.670-68, RG.: 7043174742 SJS/RS, torna público que requereu, junto a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional, as Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, de obra de barragem, na Fazenda José e Josefa, Município de Porto Nacional - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de Licenciamento Ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Proprietário SIDINEZ ROCHA NOLETO, CPF: 849.934.301-59, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE PISCICULTURA - DDP na Chácara Jaedora - Zona Rural - Município de Dois Irmãos - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Volney Aquino Santos, inscrito no CPF: 839.674.861-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Lago do Peixe, no município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - COOPEFA
CNPJ: 09.309.300/0001-21 - NIRE 17-4-0000252-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL

A presidente da Cooperativa de Trabalho Educacional de Formoso do Araguaia - COOPEFA, no uso das atribuições legais que a confere o estatuto social convoca seus 33 associados em condições de votar, para a Assembleia Geral Especial, a realizar-se no modo semipresencial, na sede da COOPEFA na Praça da Juventude com Avenida JK, S/Nº, Centro, CEP: 77.470-000, Formoso do Araguaia - TO no dia 23/09/2022, em 1ª convocação às 18h00min com a presença de 2/3 dos cooperados, em 2ª convocação às 19h00min, com a presença de metade mais um dos cooperados, e em 3ª e última convocação às 20h00min, com a presença mínima de 20% (vinte por cento) dos cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01. Prestação de contas relativas ao 1º semestre de 2022; 02. Revisão do Planejamento de trabalho do 2º semestre 2022 03. Apresentação da devolutiva das consultorias e diagnóstico assistido PDGC; 04. Formação de grupos de estudo para elaboração de documentos complementares ao Estatuto Social da Cooperativa; 05. Formação de grupo de trabalho para construção do Plano de Trabalho da Cooperativa conforme o Planejamento Estratégico; 06. Assuntos gerais.

Observações:

1. Os documentos que serão apreciados na Assembleia serão enviados via e-mail e WhatsApp.

Formoso do Araguaia - TO, 09 de setembro de 2022.

Gleiciane Ferreira de Castro Romeiro Diretora Presidente